

RELATÓRIO E CONTAS

2 0 2 3



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

- **RELATÓRIO DE GESTÃO**

1. ÓRGÃOS SOCIAIS	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E DE MERCADO	5
4. ATIVIDADE E DESEMPENHO	10
5. GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO	18
6. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	25

- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS**

Anexo às Demonstrações Financeiras	28
------------------------------------------	----

- **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

.....	84
-------	----

- **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

.....	86
-------	----

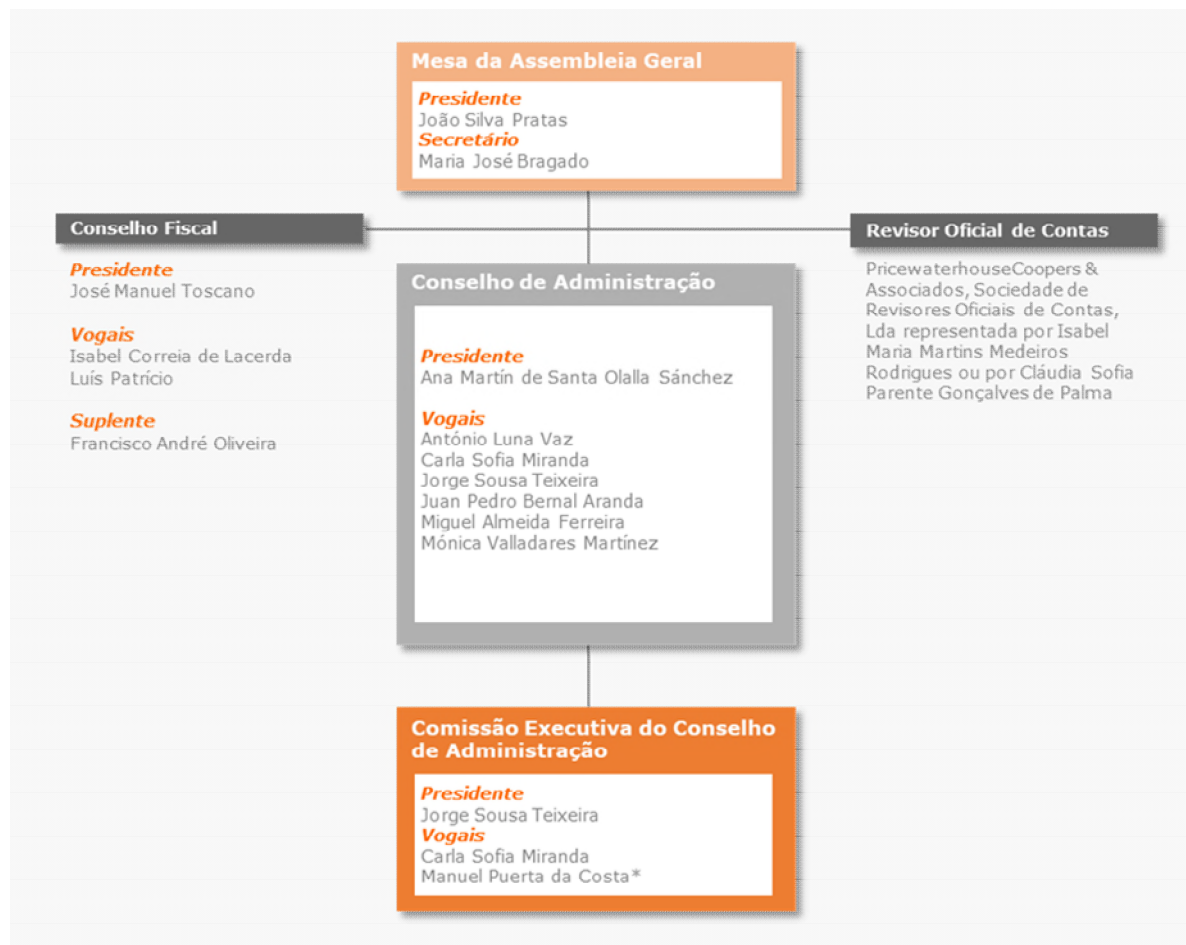
1. ÓRGÃOS SOCIAIS

A composição dos órgãos sociais da Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (adiante “BPI Gestão de Ativos” ou Sociedade”, com referência a 31 de dezembro de 2023, é a indicada no presente organograma.

Os membros dos Órgãos Sociais da BPI Gestão de Ativos são eleitos por mandatos de 3 anos.

O mandato dos Órgãos Sociais da BPI Gestão de Ativos terminou em 31 de dezembro de 2022, mantendo-se, contudo, os respetivos membros em exercício de funções, nos termos da lei, até que sejam designados quem deva substituí-los.

Nesse sentido, foram aprovados no dia 6 de fevereiro de 2024 em Assembleia Geral, os novos órgãos sociais para o exercício em funções correspondente ao triénio 2023/2025



*Apresentou renúncia ao cargo em 30 de junho 2023, tendo cessado funções em 31 de julho 2023. Foi nomeado como novo vogal em 6 de fevereiro de 2024, Adérito João Oliveira.

2. INTRODUÇÃO

2.1. Principais Indicadores

7 480 M.€

**Ativos Geridos pela
Sociedade**

15.5%

**Quota de Mercado
OICVM**

14.3%

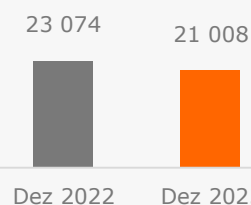
**Quota de Mercado
OIA Imobiliários Abertos**

6 934 m.€

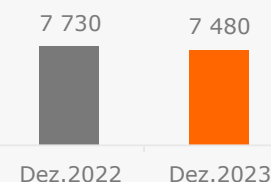
Resultado Líquido

	Dez. 20	Dez. 21	Dez. 22	Dez. 23
Ativo total líquido	29 028	36 506	34 062	33 282
Comissões Recebidas	18 304	26 418	23 837	21 313
Comissões Líquidas	18 004	25 784	23 074	21 008
Produto bancário	17 743	25 574	22 795	21 039
Custos de estrutura / produto bancário ¹	66.5%	44.5%	55.4%	59.0%
Custos com pessoal / produto bancário ²	29.3%	17.0%	19.4%	21.6%
Lucro líquido	4 363	10 899	8 131	6 934
Produto bancário / Ativo líquido médio	65.3%	80.05%	68.2%	65.4%
Rentabilidade do ativo total médio (ROA)	21.9%	34.1%	24.3%	21.6%
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)	27.7%	44.3%	31.3%	28.3%
Valores por ação ajustados (euros):				
Lucro líquido por ação	8.7	21.8	16.3	13.9
Valor contabilístico	42.7	55.6	51.9	48.6
N.º médio ponderado de ações	500 000	500 000	500 000	500 000
Responsabilidades com pensões de Colaboradores	5 181	5 493	3 707	4 200
Financiamento das responsabilidades com pensões ³	81%	98%	130%	123%
Capitais Próprios	21 371	27 810	25 954	24 291
Ativos Geridos pela Sociedade (em Milhões de euros)	7 226	8 765	7 730	7 480

Comissões Líquidas (milhares €)



Ativos Geridos pela Sociedade (milhões €)



¹ Custos de estrutura em percentagem do produto bancário.

² Custos com pessoal em percentagem do produto bancário.

³ Previsto no artigo 31º do RGA.

3. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E DE MERCADO

3.1. Conjuntura Económica e Financeira

Economia Portuguesa

A economia portuguesa acabou por surpreender em 2023, ainda que a trajetória tenha sido de mais para menos. O crescimento da atividade no 1T 2023 foi robusto (PIB cresceu 1,5% em cadeia) e a força deste dado afetou “mecanicamente” o resto do ano. Um mercado de trabalho forte (com o emprego a crescer ainda em torno dos 2%), aliado a uma recuperação parcial dos rendimentos reais das famílias, juntamente com uma vertente externa dinâmica (o sector do turismo registou níveis recorde) terão permitido um crescimento acima de 2% em 2023. Contudo, não esqueçamos que por detrás deste número está uma tendência decrescente, atestada pelos registos modestos nos mais recentes indicadores, como a contração em cadeia do PIB no 3T.

O efeito da política monetária restritiva, o arrefecimento do sector dos serviços no pós-verão e os efeitos de base contribuíram para colocar a taxa de inflação (IPC) abaixo dos 2% no final do ano, ainda que o processo de desaceleração da componente subjacente seja mais demorado.

A balança corrente terá registado um excedente (até outubro, era de 1,6% do PIB),

beneficiando da melhoria do défice da balança energética e do excedente da balança de serviços (turísticos e não turísticos).

Por sua vez, o saldo orçamental manteve-se em terreno positivo e deverá ter terminado o ano próximo de 1% do PIB, um desempenho suportado pelo crescimento expressivo da receita fiscal e contributiva. Neste contexto, o rácio de dívida pública deverá ter caído em mais de 10 p.p. para níveis próximos de 100% do PIB no final do ano, o que, a confirmar-se, é o rácio mais baixo desde 2010.

Para 2024, antecipa-se novo abrandamento da atividade económica, refletindo menor dinamismo dos principais parceiros comerciais. Prevê-se a continuação da transmissão da política monetária às condições financeiras enfrentadas pelas famílias e empresas, cujos efeitos deverão ser parcialmente compensados pela diminuição da inflação e ganhos reais de rendimento. Também se antecipa a aceleração na execução dos fundos do PRR.

O Banco de Portugal estima que o PIB cresça 1,2% e a inflação abrande para 2,9% (medida pelo IHPC), ainda acima do valor

objetivo, mas substancialmente abaixo do valor de 2023 (5,3%). Os efeitos do abrandamento da atividade económica deverão fazer-se sentir no mercado de trabalho (com o impacto a ser atenuado pela escassez de mão-de-obra em determinados sectores) e nas contas públicas, onde o saldo orçamental deverá continuar ligeiramente excedentário; por sua vez, o rácio de dívida pública deverá prosseguir a sua trajetória descendente consolidando o seu posicionamento inferior a 100% do PIB.

Os riscos estão enviesados em sentido negativo e maioritariamente relacionados com a vertente externa. Internamente, destacam-se a fraca implementação dos fundos europeus e a incerteza política decorrente das eleições legislativas antecipadas de março.

Sistema Financeiro

No final do 3T 2023, o rácio de transformação (crédito/depósitos) situava-se em torno dos 79%, um aumento de quase 1 p.p. face ao final de 2022 mas, ainda assim, abaixo do histórico recente (no final de 2019, era de 87%). O rácio de capital CET 1 comportou-se de forma positiva, aumentando 1 p.p. no 3T

2023 face ao final de 2022, para 16,4%. Em paralelo, o rácio NPL total diminuiu para 2,9% (-0,1 p.p. face ao 4T 2022), um comportamento que espelha a maior robustez da situação financeira das famílias e empresas num contexto de condições financeiras mais restritivas.

O cenário mais adverso e incerto, a par das condições financeiras mais restritivas e inflação ainda elevada acentuam os riscos para a estabilidade financeira. De facto, o Banco de Portugal, no último Relatório de Estabilidade Financeira, reforçou o impacto eventual de um cenário de abrandamento da economia e agravamento dos custos de financiamento para o (ainda) elevado endividamento público e privado; de igual forma, mencionou como um risco uma eventual correção dos preços das casas. O principal risco para o sector bancário prende-se com a eventual desaceleração mais acentuada do que o esperado da economia, aliado a um cenário de novas pressões inflacionistas que obrigassem a prolongar ou acentuar a restritividade da política monetária, o que, por sua vez, poderia desencadear uma onda de incumprimentos. Um cenário económico e financeiro mais adverso poderia desencadear uma desvalorização dos ativos (financeiros e imobiliários), que poderia também ter impacto no sistema bancário.

Em novembro, a carteira de crédito do setor privado não financeiro caiu 2,0% homólogo (-3,8% no segmento empresarial e -1,0%

nos particulares). Até novembro, a nova contratação caiu 7,6% homólogo, resultado da queda de 14,4% do novo crédito à habitação e de 3,5% no crédito às empresas.

No entanto, no caso da nova contratação de crédito à habitação, regista-se uma ligeira recuperação dos valores mensais desde agosto, o que pode ser um sinal de que as famílias percecionam que o pico de taxas de juro já foi atingido.

No mesmo período, os depósitos do setor privado não financeiro caíram 1,9% homólogo (-2,2% nos particulares e -0,9% nas empresas).

Economia Global e Europeia

No início de 2023, o enquadramento global estava fortemente condicionado pelo risco geopolítico, devido à guerra na Ucrânia que, por sua vez, contribuiu para a pressão inflacionista. Esta tendência culminou numa forte resposta dos bancos centrais ao nível da política monetária, marcada pelo prolongamento do ciclo ascendente das taxas de juro diretoras.

Com este pano de fundo, o ano de 2023 foi marcado por uma desaceleração da atividade global. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI)⁴, o crescimento económico recuou de 3,5% em 2022 para 3,0% em 2023. Comparando a evolução da economia dos EUA com a da Zona Euro,

comportamento revelou-se distinto, com um abrandamento na Europa (com uma estimativa de ligeiro crescimento de 0,7%) e uma maior dinâmica nos EUA, impulsionado pelo consumo privado (expansão do PIB em 2,1%, tal como em 2022).

A inflação começou a abrandar em 2023, depois dos picos registados nos EUA, em junho de 2022 (9,1%), e na Zona Euro, em outubro de 2022 (10,6%). Neste contexto, a primeira paragem no ciclo de aumento das taxas diretoras foi inaugurada pela Fed, que manteve, na reunião de setembro, as taxas inalteradas entre 5,25%-5,50%. Por parte do BCE, que iniciou o ciclo de subidas mais tarde, a primeira paragem ocorreu na reunião de outubro (mantendo a taxa depou em 4,00% e a refi em 4,50%). Assim, no conjunto do ano de 2023, a Fed aumentou as taxas em 125 p.b. e o BCE aumentou em 200 p.b..

As perspetivas para 2024 mantêm-se pouco animadoras. O FMI antecipa uma nova desaceleração da atividade económica mundial (para 2,9%), com performances distintas entre as economias avançadas (ligeira desaceleração de 1,5% em 2023 para 1,4% em 2024) e as economias emergentes e em desenvolvimento (mantendo o crescimento de 4%).

O contexto de condições financeiras restritivas deverá continuar a penalizar o crescimento económico nos EUA e na Zona Euro, ainda que se antecipe o início dos cortes de taxas de juro de política monetária,

⁴ World Economic Outlook, outubro 2023.

o que deverá suportar a recuperação na parte final do ano. Os riscos mantêm-se elevados (associados às ainda elevadas taxas de juro, controlo da inflação, desaceleração económica e outros fatores específicos a determinados países/regiões) e a incerteza pautou o cenário macroeconómico (com os crescentes conflitos geopolíticos no mundo).

Mercados Financeiros

A restritividade da política monetária na Zona Euro traduziu-se no aumento sustentado das taxas Euribor para níveis máximos desde o final de 2008. Face ao final de 2022, as taxas de juro de mercado chegaram a somar cerca de 100 p.b. mais. No final do ano, a taxa Euribor a 12 meses situava-se em 3,5%, a de 6 meses em 3,8% e a de 3 meses em 3,9%.

No mercado de taxa fixa, existiram fases distintas ao longo do ano. Em março, a turbulência causada pela intervenção no Silicon Valley Bank, após corrida aos depósitos nesta instituição, trouxe volatilidade, tendo o mercado considerado que o efeito desinflacionista causado pelas tensões financeiras permitiria aos bancos centrais serem menos agressivos nos meses seguintes. Como consequência, a rentabilidade da dívida soberana caiu drasticamente.

Em setembro, a narrativa higher for longer levou as yields das obrigações soberanas dos EUA a atingirem, nesse mês, máximos anteriores à crise financeira de 2008, contagiando as yields europeias. Na fase final do ano, os mercados começaram a descontar o fim do ciclo de subida de taxas, resultando em descidas significativas das taxas de juro de longo prazo nos EUA e na área do euro.

O prémio de risco da dívida portuguesa face ao Bund reduziu de 103 p.b. no final de 2022, para 73 p.b. no final de 2023, inferior ao prémio de Itália (165 p.b.) e de Espanha (95 p.b.). Nos últimos meses do ano, as principais agências de rating atribuíram notação na classe "A" a Portugal, tendo a Moody's melhorado a classificação em dois graus para o nível A3.



3.2. Alterações Regulamentares e Perspetivas para 2024

Implementação do Regime da Gestão de Ativos (RGA)

O novo “Regime da Gestão de Ativos” (RGA), aprovado pelo Dec. Lei n.º 27/2023, de 28 de abril, entrou em vigor em 28 de maio 2023, e veio revogar o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC) e o Regime jurídico do capital de risco, do empreendedorismo social e do investimento especializado (RJGRESIE).

Após a sua entrada em vigor, as entidades gestoras de organismos de investimento coletivo e os organismos de investimento coletivo abrangidos pelo RGOIC e pelo RJGRESIE, dispuseram de um prazo de 180 dias para se adaptarem ao disposto no RGA.

O Regulamento da CMVM nº 7/2023, que concretiza o RGA (RRGA), foi publicado em 27 de dezembro, entrou em vigor em 1 de janeiro 2024, e tem também um período de adaptação de 180 dias.

Perspetivas para 2024

Regulamento da CMVM nº 7/2023 - RRGA

Até ao final do período de adaptação (26 de junho de 2024), terão de ser implementadas as alterações decorrentes do RRGA, regulamento que, na sequência da aprovação do RGA, procede à revisão global do regime regulamentar aplicável ao setor da gestão de ativos.

O RRGA representa a continuidade das linhas orientadoras do RGA, incrementando as soluções regulatórias em matéria de simplificação e de proporcionalidade, bem como a proteção do investidor. Destacam-se a coerência e proporcionalidade das propostas normativas, o reforço da supervisão *ex-post*, a clareza e a simplificação da regulação.

A entrada em vigor do RGA e do RRGA, consubstanciam um novo modelo regulatório que, por um lado, simplifica alguns processos e dá maior flexibilidade às Sociedades Gestoras, mas, por outro lado, introduz conceitos e trata determinadas matérias ao nível dos princípios, com maior elasticidade interpretativa, e privilegia a supervisão *ex-post* em detrimento da supervisão *ex-ante*, o que exige maior responsabilidade e se traduz

numa maior exigência para as Sociedades Gestoras. Estes dois fatores (maior elasticidade interpretativa e supervisão *ex-post*), trazem maior responsabilidade e exigência às Sociedades Gestoras, sendo mais do que expectável que, com esta mudança de conceito, o Supervisor intensifique as suas ações de supervisão *ex-post*.

Regulamento DORA

O Regulamento (UE) 2022/2554 - Digital Operational Resilience Act (DORA) entra em vigor em 17 de janeiro 2025 e, durante o ano de 2024, será necessário desencadear os processos para a sua implementação na BPI Gestão de Ativos.

Num contexto de grande exigência e complexidade legislativa, a BPI Gestão de Ativos procura continuamente melhorar os seus processos, garantindo uma permanente adequação aos requisitos estabelecidos na nova legislação.



ATIVIDADE E DESEMPENHO

4. ATIVIDADE E DESEMPENHO

4.1. Dados da entidade e Dados do Supervisor e Auditor Externo

SOCIEDADE

BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. – matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 502 443 022, com sede social na Avenida Fontes Pereira de Melo 51 – 2º - 1050-120 Lisboa e Capital Social 2,5 M€.

A BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. é detida a 100% pelo CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C S.A.U., com sede em Paseo de la Castellana, 189, 28046 Madrid, Espanha.

Em 13 abril de 2018, o Banco BPI, S.A. vendeu ao CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C., S.A.U. a totalidade da participação que detinha no capital da BPI Gestão de Ativos.

SUPERVISORES DA SOCIEDADE

A supervisão prudencial, comportamental e institucional é da responsabilidade da CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Rua Laura Alves, nº 4, Apartado 14258, 1064-003 Lisboa
Tel: +(351) 213 177 000
Fax: +(351) 213 537 077
cmvm@cmvm.pt

AUDITORES EXTERNOS

Sociedade

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, nº 1-3º, 1069-316 Lisboa
Inscrição na OROC nº 183
Registo na CMVM nº 20161485
Tel: (+351) 213 599 000
Fax: (+351) 213 599 999
www.pwc.com/pt

Fundos

Mazars & Associados, SROC, S.A.
Centro Empresarial Torres de Lisboa
Rua Tomás da Fonseca, Torre G, 5º , 1600-209 Lisboa
Inscrição na OROC nº 51
Registo na CMVM nº 20161394
Tel: (+351) 21 721 01 80
Fax: (+351) 21 726 79 61
mazarslisboa@mazars.pt
www.mazars.pt

4.2. Missão e Estratégia

A BPI Gestão de Ativos tem como principal missão conceber e gerir soluções de investimento que proporcionem valor acrescentado aos seus Clientes, em particular o Banco BPI, como principal comercializador, mantendo em permanência uma cultura de valores assente na independência, eficácia, transparência e dedicação.

A estratégia da BPI Gestão de Ativos assenta numa adaptação da oferta e das carteiras geridas às condições de mercado e às necessidades dos Clientes, podendo por isso, ao longo do tempo, disponibilizar diferentes tipos de produto com exposição a diferentes classes de ativos.

A Sociedade Gestora está presente no mercado português de gestão de investimentos, através de organismos de investimento coletivo em ativos mobiliários e imobiliários, bem como do serviço de gestão de carteiras, incluindo seguros de capitalização, fundos de pensões e carteiras de Clientes Institucionais.

O modelo de gestão de carteiras, em diferentes formatos, visa a adaptação às diferentes necessidades dos clientes constituindo uma componente fundamental da oferta de soluções de investimento do Banco BPI. O Grupo CaixaBank considera essencial o bom governo e a transparência, e no Plano Estratégico 2022-2024 incluiu o desafio de ser uma referência na gestão responsável e compromisso social. Entre as iniciativas a desenvolver está a promoção de uma cultura de conduta responsável; a implementação das melhores práticas de controlo interno e de governo das sociedades; o fomento do financiamento responsável e sustentável, entre outros.



Missão

Gerir soluções de investimento que proporcionem valor acrescentado aos seus Clientes



Valores

Independência
Eficácia
Transparência
Dedicação

4.3. Atividade da BPI Gestão de Ativos

A BPI Gestão de Ativos gere Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICMV) e Organismos de Investimento Alternativos Imobiliários (OIA Imobiliários) bem como carteiras de gestão discricionária. Apresentam-se no quadro abaixo os valores mais significativos da representatividade das atividades referidas:

Ativos sob gestão:

	Dez. 22	Dez. 23
Organismos de Investimento em Valores Mobiliários*	3 517	3 458
Organismos de Investimento Alternativos Imobiliários	631	641
Seguros de Capitalização Unit-Linked	3 003	2 818
Cientes GD**	579	563
Total	7 730	7 480

Valores em milhões de Euros

* Inclui OICs domiciliados no Luxemburgo

** Clientes de Gestão Discricionária de Carteiras (Institucionais, Fundo de Pensões Banco BPI, Private Banking e CEMAH)

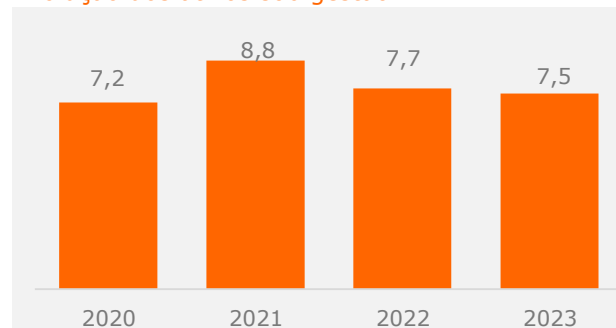
Em 2023, a atividade da Sociedade consistiu na gestão dos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários, , de Organismos de Investimento Alternativos Imobiliários e de carteiras de gestão discricionária de Clientes Institucionais, de Private Banking do Banco BPI, de seguros de

capitalização Unit Linked da BPI Vida e Pensões e Fundos de Pensões do Banco BPI e CEMAH.

No final de 2023 a BPI Gestão de Ativos tinha sob gestão 7 480 M€ de ativos financeiros, representando um decréscimo de -3% face a 2022. Este decréscimo é resultado da diminuição dos ativos sob gestão sobretudo da categoria de Unit Linked de -6.2%.

Ao longo dos últimos anos, a atividade da sociedade tem-se focalizado nas soluções diversificadas de investimento sob a forma de OICVM, PPR ou Seguros Unit Linked e nos produtos de nicho onde existe um evidente valor acrescentado na gestão.

Evolução dos ativos sob gestão:



Valores em milhares de milhões de euros

Principais Indicadores de Gestão

	Dez. 22	Dez. 23
Ativo total líquido	34 062	33 282
Produto bancário	22 795	21 039
Custos de estrutura / produto bancário	55.4%	59.0%
Custos com pessoal / produto bancário	19.4%	21.6%
Lucro líquido	8 131	6 934
Produto bancário / Ativo líquido médio	68.2%	65.4%
Rentabilidade do ativo total médio (ROA)	24.3%	21.6%
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)	31.4%	28.3%
Lucro líquido por ação	16.26	13.87
Valor contabilístico	51.91	48.58
N.º médio ponderado de ações	500 000	500 000
Responsabilidades com pensões de Colaboradores	3 707	4 200
Financiamento das responsabilidades com pensões	130%	123%
Capital Próprio	25 954	24 291
	Dez. 22	Dez. 23
Ativos Geridos pela Sociedade (M€)	7 730	7 480

Valores em milhões de Euros, quando aplicável

Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários

Evolução da Produção Líquida dos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários nacionais

	Mercado nacional de OICVM	BPI Gestão de Ativos		
		Subscrições	Resgates	Prod. Líquida
2020	1 477	535	439	95
2021	4 260	1 151	570	580
2022	(413)	563	678	(115)
2023	141	444	658	(214)

Fonte: APFIPI

Valores em milhões de euros

No mercado nacional, o volume de entradas registadas em 2023 foi inferior a 2022, e em termos de subscrições líquidas, a produção foi inferior mas igualmente negativa a 2022.

Evolução do volume dos OICVM geridos pela BPI Gestão de Ativos

	Dez. 22	Dez. 23	Δ
Obrigações e Tesouraria/Mercado Monetário	639	684	7%
Valorizações (Ações)	768	750	-2%
Eficiência fiscal (PPR/E e PPA)	1 343	1 306	-3%
Diversificação	767	718	-6%
Total	3 517	3 458	-2%

Nota: inclui OICs domiciliados no Luxemburgo

Valores em milhões de euros

Variação dos ativos sob gestão

Em termos de variação dos ativos sob gestão, 2023 revelou uma variação negativa em praticamente todas as classes com exceção da classe de Obrigações e Tesouraria.

Variação dos ativos sob gestão dos OICVM

	2022	2023
Obrigações e Tesouraria	(1)	45
Valorização (Ações)	(34)	(18)
Eficiência fiscal (PPR/E e PPA)	(429)	(37)
Diversificação	(63)	(49)

Nota: inclui OICs domiciliados no Luxemburgo

Valores em milhões de euros



Resumo da Oferta

Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários

Em 2023 a BPI Gestão de Ativos passou a ter sob gestão 30 OICVM, mais 1 fundo face a 2022 e as carteiras de 7 OICVM domiciliados no Luxemburgo e geridos pela Sociedade

BPI Obrigações 2024

Em maio de 2023 foi criado o fundo BPI Obrigações 2024. O Fundo tem como objetivo proporcionar o acesso a uma carteira de dívida pública de países com spread e yield atrativos no mercado obrigações euro.

Com o lançamento do segmento Wealth para clientes do Banco BPI, e como complemento da sua oferta de investimento, em outubro de 2023 foram criadas classes M dos fundos BPI Obrigações Mundiais e BPI Defensivo. Em dezembro, foram igualmente lançadas classes M dos fundos BPI Moderado, BPI Dinâmico e BPI Agressivo.

Oferta de fundos

OICs Flexíveis

BPI Agressivo
BPI Brasil
BPI Dinâmico
BPI Global
BPI Moderado
BPI Impacto Clima Moderado
BPI Impacto Clima Dinâmico
BPI Impacto Clima Agressivo

OICs de Fundos

BPI Seleção
BPI Universal

OICs de Retorno Absoluto

BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund⁵
BPI European Financial Equities Long/Short Fund⁶

OICs de Obrigações

BPI Defensivo
BPI Euro Taxa Fixa
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco
BPI High Income Bond Fund⁶
BPI Obrigações Mundiais
BPI Impacto Clima Obrigações
BPI Obrigações 2025
BPI Obrigações 2024

OICs de Eficiência Fiscal

BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM

OICs de Ações

BPI África
BPI África (Lux)⁶
BPI América
BPI Technology Revolution⁶
BPI Ásia Pacífico
BPI Euro Grandes Capitalizações
BPI Europa
BPI Ibéria
BPI Ibéria (Lux)⁶
BPI Portugal
BPI Ações Mundiais
BPI Opportunities⁶
BPI Impacto Clima Ações

Alterações na oferta de Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR) relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, os prospets dos fundos passaram a referir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Em novembro de 2023, o fundo BPI Defensivo adotou a classificação de art.º 8, visando a promoção de características ambientais ou sociais na aceção da SFDR.

⁵Fundos domiciliados no Luxemburgo

Campanhas de Marketing

Em 2023, destacam-se as seguintes campanhas:

Ação comercial – BPI Impacto Clima Sorteio de trotinetas elétricas

Esta ação, que decorreu de abril a maio de 2023 teve como principal objetivo a captação de ativos sob gestão nos fundos da Gama BPI Impacto Clima.

Os Clientes que investissem, pelo menos, 1000 euros num dos fundos da Gama BPI Impacto Clima durante o período da ação comercial, ficavam automaticamente habilitados para o sorteio de 15 trotinetes elétricas a ocorrer em junho 2023.

Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários

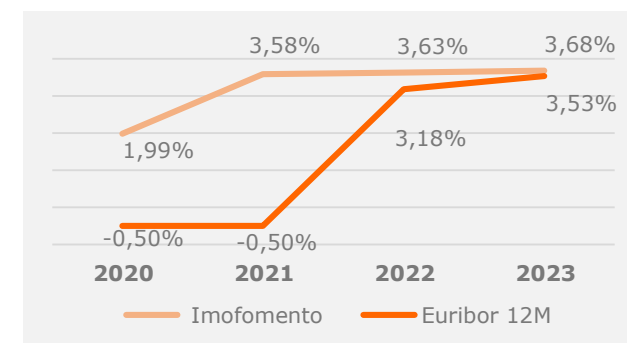
Na área Imobiliária, os 2 OIAs Imobiliários geridos pela BPI Gestão de Ativos, registaram um valor conjunto de 641M€, tendo-se registado um aumento dos ativos sob gestão no BPI Imofomento FIIA na ordem dos 9M€ (2%) enquanto no caso dos F.E.I.I. Josiba Florestal houve um acréscimo do património global do Fundo de 1,3M€ (4%).

Em 2023, a BPI Gestão de Ativos desceu ao 5.º lugar do ranking por ativos sob gestão entre as sociedades gestoras de Fundos Imobiliários Abertos.

As rendibilidades anuais dos OIAs Imobiliários positivas e acima da inflação, têm proporcionado aos investidores uma estabilidade nesta componente das suas carteiras diversificadas.

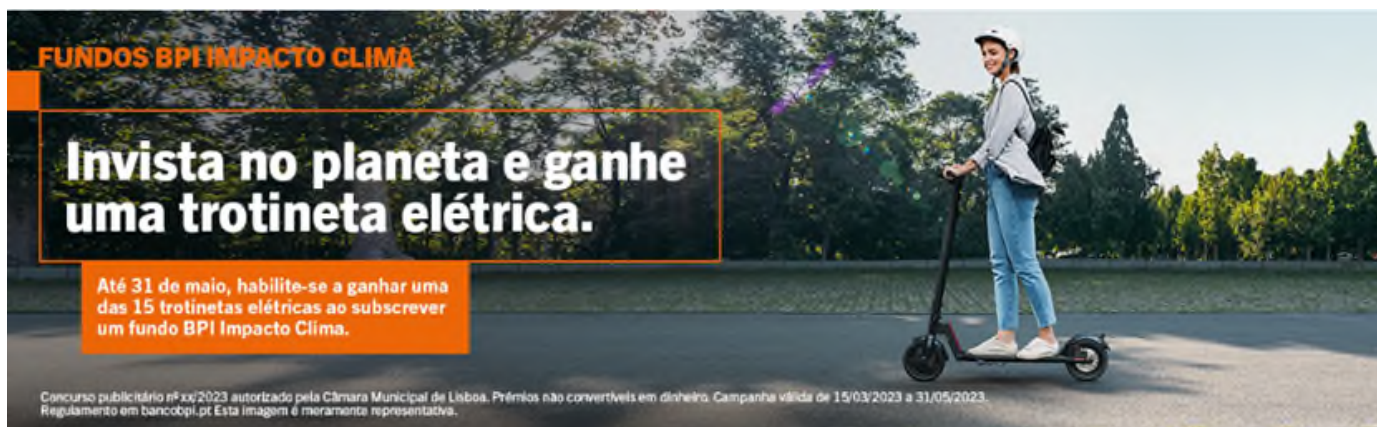
O BPI Imofomento teve uma rendibilidade anualizada líquida (após duas distribuições de rendimentos em cada ano) de 3,63% em 2023, de acordo com os dados da APFIPP.

Evolução da rentabilidade do Fundo BPI Imofomento e da Taxa Euribor a 12 meses



Saliente-se ainda que o BPI Imofomento FIIA, ao longo dos últimos anos, tem distribuído resultados gerados duas vezes por ano, acumulando nos últimos 5 anos uma distribuição total de 48M€ e cerca de 147M€ desde o seu início.

De destacar ainda o facto de em 2023 o total de rendimentos distribuídos ter alcançado 13,5M€.



Evolução da Produção Líquida e dos Rendimentos distribuídos do BPI Imofomento

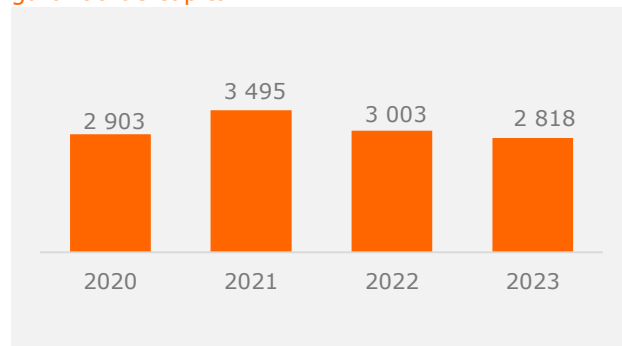
	Subs.	Resg.	Produção Líquida	Valor Rendimentos Distribuídos
2020	3	28	(25)	7
2021	116	27	89	9
2022	9	21	(12)	12
2023	27	24	3	14

Valores em milhões de euros

Gestão de Patrimónios

Em 2023, a componente de carteiras de seguros de capitalização geridos pela BPI Gestão de Ativos manteve a tendência de decréscimo dos ativos sob gestão.

Evolução do volume líquido sob gestão das carteiras dos seguros de capitalização sem garantia de capital

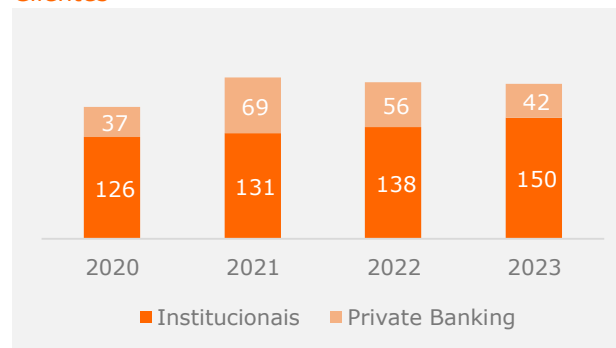


Valores em milhões de euros

Cientes de Gestão Discricionária (GD)

Nos Clientes de Gestão Discricionária em 2023, verificou-se novamente um crescimento dos ativos sob gestão apenas no segmento de Clientes Institucionais.

Evolução do volume líquido sob gestão de Clientes



Valores em milhões de euros

Fundos Estrangeiros - CaixaBank Asset Management Luxembourg

As carteiras dos fundos de investimento do CaixaBank Asset Management Luxembourg, geridas pela BPI Gestão de Ativos mantiveram a tendência de decréscimo do ano anterior terminando o ano 2023 com 575 M€ de ativos sob gestão.

Perspetivas

Em 2024, a BPI Gestão de Ativos enfrenta um ambiente de incerteza decorrente de diversos fatores, dos quais se destacam a inflação e as

consequentes alterações nas taxas de juro, e a continuação de conflitos geopolíticos.

Haverá uma atenção especial à possibilidade de alterações regulatórias significativas, em particular do Regime da Gestão de Ativos e, se necessário, à necessidade de efetuar ajustamentos para adaptar a BPI Gestão de Ativos às mudanças, não só para garantir a conformidade regulatória, como para aproveitar as oportunidades de melhoria.

Neste cenário, a consolidação do negócio da Sociedade Gestora é de grande importância, mantendo atenção à eficiência operacional e à procura de oportunidades para manter a rentabilidade, procurando o alinhamento com os planos estratégicos do Grupo CaixaBank, do CaixaBank Asset Management e do Banco BPI.

Proposta de Aplicação de Resultados

Considerando que:

- Em 2023, a BPI Gestão de Ativos obteve um Resultado Líquido do Exercício positivo de 6 933 698,03 € (seis milhões, novecentos e trinta e três mil e seiscentos e noventa e oito euros e três cêntimos);
- De acordo com o previsto no art.º 18 dos Estatutos da BPI Gestão de Ativos, os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de deduzidas ou reforçadas as provisões e reservas, impostas por lei, terão a aplicação que a Assembleia Geral deliberar, por simples

maioria, podendo os mesmos não ser, no todo ou em parte, distribuídos pelos acionistas;

- iii) A BPI Gestão de Ativos apresenta a 31 de dezembro de 2023, já considerando a distribuição de resultados abaixo proposta, uma situação de capital muito confortável. A proposta de distribuição de dividendos abaixo discriminada não compromete o cumprimento dos rácios de capital regulamentares. As reservas legais mínimas impostas pelo Código das Sociedades Comerciais, encontram-se integralmente constituídas, excedendo o limite mínimo de forma significativa. As atuais projeções para 2024/2026 apontam para a manutenção de níveis excedentários de capital;
- iv) O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2023 seja integralmente aplicado na distribuição de dividendos ao CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C. S.A, no montante de 6 933 698,03€ (seis milhões, novecentos e trinta e três mil e seiscentos e noventa e oito euros e três cêntimos).



5. GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

5.1. Modelo de Governo

O modelo de governo da BPI Gestão de Ativos, procura assegurar a gestão sã e prudente das atividades desenvolvidas. Ao longo dos anos tem vindo a ser ajustado para se tornar mais robusto e abrangente de forma a assegurar em permanência a sua eficácia e conformidade com as alterações regulatórias ocorridas e com as orientações que as entidades de supervisão têm emitido.

Para além de uma estrutura organizacional adequada ao exercício das suas atividades, assente na definição e segregação de responsabilidades e funções aos diversos níveis da organização, a BPI Gestão de Ativos tem vindo a definir e atualizar políticas com impacto na Governação, designadamente as relativas à gestão de riscos, compliance, controlo interno, conflitos de interesses, subcontratação, remuneração e governo de produtos.

O modelo de negócio da BPI Gestão de Ativos reparte-se por três atividades: (1) gestão de Organismos de Investimento Coletivo em Ativos Mobiliários, (2) gestão de Organismos de Investimento Coletivo em Ativos Imobiliários, ambos comercializados maioritariamente pela rede comercial do Banco BPI; e (3) gestão de patrimónios para carteiras de seguros de capitalização, fundos

de pensões, fundos de investimento de outras entidades gestoras, clientes do Banco BPI do segmento de Private Banking e investidores institucionais.

A BPI Gestão de Ativos atua enquanto sociedade gestora de Organismos de Investimento Coletivo, como centro de produção desses Organismos, comercializados maioritariamente através da rede comercial do Banco BPI. Constitui-se como uma unidade funcional e orgânica assente numa estrutura operacional otimizada, recorrendo à externalização de funções administrativas e de suporte, mas com capacidade de decisão e gestão autónoma e independente.

A integração da BPI Gestão de Ativos no Grupo CaixaBank, possibilita a partilha de serviços comuns e permite à sociedade prosseguir o cumprimento das suas responsabilidades num quadro de maior eficiência operativa, sempre numa perspetiva de maior benefício dos seus clientes. Não obstante a partilha de serviço com as entidades do Grupo, os processos de decisão relativos à atividade de gestão de Organismos de Investimento Coletivo e à de gestão de carteiras, são prosseguidos de forma autónoma pelos órgãos governo da

Sociedade e pelos seus recursos humanos e técnicos, com a necessária independência e autonomia face ao Grupo.

Atendendo ao princípio da proporcionalidade, a unidade funcional da Sociedade é simplificada, o que se reflete na sua estrutura e organização, estabelecendo-se a linha decisória da seguinte forma:

- Nível estratégico, o Conselho de Administração (CA);
- Nível executivo, a Comissão Executiva (CE), no âmbito dos poderes delegados;
- Nível operativo, responsáveis de equipa.

Os níveis executivo e operativo asseguram em permanência todo o âmbito de responsabilidades da Sociedade, cabendo a responsabilidade das decisões à Comissão Executiva que dirige a atividade corrente suportada nas equipas operacionais.

Modelo de Governo

O modelo de governo da BPI Gestão de Ativos estrutura-se segundo uma das três modalidades previstas no Código das Sociedades Comerciais – comumente referida como o Modelo Latino.

A gestão da sociedade compete ao Conselho de Administração, que compreende uma

Comissão Executiva, na qual o CA delegou poderes de gestão para a condução da atividade corrente.

Os titulares dos órgãos sociais da BPI Gestão de Ativos são eleitos para mandatos com a duração de três anos, sendo sempre, salvo na medida em que exista disposição legal em contrário, permitida a sua reeleição.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral (AG) delibera sobre as matérias que lhe são especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos, incluindo a eleição dos órgãos sociais, a aprovação do relatório de gestão, contas do exercício, distribuição de resultados e aumentos de capital, bem como, se tal lhe for solicitado, pelo Conselho de Administração, sobre matérias de gestão da Sociedade.

O capital social da BPI Gestão de Ativos é integralmente detido pelo CaixaBank Asset Management.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pela gestão e representação da Sociedade, garantido o correto e contínuo acompanhamento da sua atividade.

O Conselho de Administração é composto por um número mínimo de três e um número máximo de onze membros, eleitos pela Assembleia Geral, que de entre eles designará o Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos Administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência.

Salientam-se, em seguida, alguns dos principais factos ocorridos durante o ano de 2023 a respeito da composição do CA da BPI Gestão de Ativos:

- Em 30/06/2023, Manuel Puerta da Costa renunciou ao cargo que vinha exercendo de vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Sociedade, tendo cessado funções, nos termos legais, em 31/07/2023.

Em 06/02/2024, Adérito João Oliveira foi nomeado para o cargo de vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Sociedade

Comissão Executiva

O Conselho de Administração delegou numa Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade.

A Comissão Executiva, caso exista, deverá ser composta por um número mínimo de três e um número máximo de cinco membros.

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria absoluta de votos, sendo o voto de qualidade, quando necessário, atribuído ao respetivo Presidente.

O CA delegou na Comissão Executiva, nomeadamente, a definição e implementação

das políticas de investimento do património sob gestão, seja ele na forma de Organismos de Investimento Coletivo (em valores mobiliários e ativos imobiliários), seja na forma de gestão discricionária de carteiras e comercialização de novos produtos.

A Comissão Executiva é composta por 3 membros (Presidente e 2 vogais) e atua nos limites da delegação de poderes do Conselho de Administração.

Nessa conformidade, e com referência ao mandato em curso, correspondente ao triénio de 2023/2025, a distribuição de pelouros pelos membros da Comissão Executiva é a seguinte:

Jorge Sousa Teixeira: Gestão de Investimentos, Controlo Financeiro e Recursos Humanos;

Adérito João Oliveira: Clientes e Desenvolvimento de Negócio, Investimento Sustentável e Responsável;

Carla Sofia Miranda: Risco, Suporte e Salvaguarda de Ativos e Sistemas de Informação;

O pelouro de Compliance está atribuído a um membro não executivo do Conselho de Administração, Mónica Valladares.

Conselho Fiscal

A BPI Gestão de Ativos dispõe de um Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente, todos designados pela Assembleia Geral, que, de entre aqueles, também designará o respetivo presidente. São competências do Conselho Fiscal zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pela autoridade de supervisão, bem como das políticas de controlo interno e ainda o acompanhamento da preparação da informação financeira.

Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno corresponde ao conjunto de regras e controlos que regem a estrutura organizativa e operativa da BPI Gestão de Ativos, incluindo os processos de reporte e as Funções de Gestão dos Riscos, Compliance e Auditoria Interna. Em linha com as diretrizes dos reguladores e com as melhores práticas do setor, esta estrutura está alicerçada no Modelo das Três Linhas de Defesa.

De forma a garantir que este modelo se traduz num controlo interno adequado à atividade e objetivos da BPI Gestão de Ativos, a estrutura de controlo interno é transversal, abrangendo toda a organização, independente das funções de assunção de riscos, e preventiva, antecipando os riscos relevantes. Existe ainda um processo de

comunicação formal das debilidades de controlo identificadas aos órgãos de governo.

a) Função de Gestão de Riscos

A função de Gestão de Riscos tem como missão apoiar a gestão de carteiras na deteção e análise dos principais fatores de riscos financeiros e operacionais, contribuindo para a aplicação das melhores práticas que implementem uma cultura de gestão de risco.

b) Função de Compliance

A função de Compliance tem como missão a gestão dos riscos de Conduta e Cumprimento e Legal e Regulatório, com vista a prevenir e minimizar danos resultantes de sanções ou de caráter reputacional.

Todas as divulgações de informação financeira ou relacionadas com a comercialização de produtos são previamente revistas de forma independente por pessoal especializado.

c) Função de Auditoria Interna

A função de Auditoria Interna da BPI Gestão de Ativos está delegada, desde 9 de maio de 2018, na Auditoria Interna do CaixaBank S.A., empresa-mãe do grupo CaixaBank.

A Auditoria Interna atua como a 3ª linha de defesa e desenvolve a sua atividade de forma independente e objetiva, supervisionando as atividades da BPI Gestão de Ativos e a sua eficácia para assegurar o cumprimento do quadro regulatório e dos regulamentos internos, a adequação da estrutura

organizativa e a eficácia do ambiente de controlo interno.

Subcontratação

Com vista a melhorar a qualidade do seu sistema de governação e prestar um melhor serviço no interesse dos seus Clientes, a BPI Gestão de Ativos subcontrata algumas atividades, melhorando significativamente a capacidade de atuação da sociedade gestora, e dos serviços e produtos oferecidos aos Clientes.

Encontram-se externalizadas no âmbito do grupo CaixaBank atividades administrativas e de suporte, designadamente:

- Comercialização;
- Recursos humanos;
- Auditoria interna;
- Sistemas de informação;
- Algumas funções de back-office e de apoio.

É assim possível acompanhar as melhores práticas de mercado, para além das exigências regulatórias, com um claro benefício qualitativo e quantitativo ao nível do risco operacional e da informação prestada aos diferentes stakeholders, em particular Clientes, reguladores e acionista.

5.2. Perfil de Risco

Reconhecendo que a assunção de risco é intrínseca à atividade de gestão de investimentos, a Sociedade tem desenvolvido um sistema global de gestão de riscos das carteiras que tem sob gestão.

Sistema de Gestão de Risco

A BPI Gestão de Ativos considera a gestão de riscos como um dos pilares essenciais no seu modelo de funcionamento. A procura da correta identificação das várias dimensões dos riscos e a disponibilização dessa informação aos gestores de investimentos e aos órgãos de administração é um exercício permanente, praticado a diversos níveis de atividade e responsabilidade.

A Sociedade Gestora assegura a existência de um sistema de gestão de riscos constituído por procedimentos permanentes de gestão dos riscos relevantes para cada carteira, assim como por mecanismos adequados à sua medição.

O desempenho das carteiras, em termos de rendibilidade e riscos assumidos, é monitorizado regularmente. As metodologias de controlo estão suportadas na produção de informação de gestão especificamente desenvolvida para o acompanhamento e incluem a aferição periódica de resultados, e a monitorização dos níveis de risco.

A monitorização do cumprimento da política de investimento de cada produto e do nível de risco implícito em cada carteira é desempenhada, em primeira instância, pela equipa de gestores de investimentos e, em segunda instância, pelas Áreas de Compliance e de Risco, respetivamente, áreas externas à Gestão de Carteiras e que reportam a um Administrador distinto.

O modelo de Governance do Risco é ainda completado pelo Comité de Riscos que reúne mensalmente e tem como principal missão acompanhar o risco associado à atividade de gestão de ativos, designadamente os riscos de mercado, crédito, concentração, imobiliário e liquidez das carteiras de investimentos, entre outros, bem como o risco operacional da BPI Gestão de Ativos.

De referir que, no ano de 2023, na sequência da ação de supervisão à avaliação de ativos, ocorreram algumas alterações na estrutura organizacional da Sociedade. Com efeito, procedeu-se à segregação das Funções Chave de Gestão de Riscos e de Avaliação de Ativos, de modo a assegurar que ambas são desempenhadas por áreas distintas e independentes entre si.

Os riscos a que a Sociedade está exposta decorrem naturalmente do investimento nos ativos representativos das diferentes carteiras.

As carteiras sob responsabilidade da BPI Gestão de Ativos têm um universo de investimento abrangente, podendo investir em instrumentos de mercado monetário, obrigações, ações, imobiliário, investimentos alternativos, entre outros, desde que respeitem as políticas de investimento contratadas com os clientes, os limites legais de exposição, ou ainda os níveis de risco internos aplicáveis.

Assim sendo, as carteiras estarão especialmente sujeitas ao Risco de Mercado – taxa de juro, de spread, acionista, imobiliário e cambial – Risco de Crédito e Risco de Liquidez. Importa referir que, na maioria das carteiras existe a possibilidade de mitigar estes riscos via derivados – futuros, forwards ou opções – respeitando a cada momento as orientações definidas pelas respetivas políticas de investimento e pelas entidades supervisoras para a utilização deste tipo de produtos.

Resume-se de seguida o entendimento de cada um destes riscos na atividade da BPI Gestão de Ativos e os modelos de informação utilizados para os monitorar.

Riscos de Mercado

O risco de mercado pode ser entendido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos numa carteira devido a movimentos desfavoráveis no preço de

mercado dos instrumentos financeiros que a constituem, sendo mensurado com recurso sobretudo às seguintes abordagens:

- Modelo de Fatores;
- Value at Risk;
- Stress Tests.

Modelo de Fatores

O risco de mercado de uma carteira é avaliado essencialmente pela volatilidade dos seus retornos, medida neste caso com base na respetiva exposição aos diferentes fatores de risco.

Assim, e de forma a assegurar um nível aceitável de diversificação, avalia-se a contribuição de cada fator para o risco total do portefólio. Tal traduz-se numa análise rigorosa e completa das fontes de risco mais relevantes, que combina simultaneamente a exposição da carteira aos fatores, a volatilidade de cada um e ainda a correlação entre estes e o portefólio.

A Área de Risco da BPI GA é responsável por acompanhar a Volatilidade/Tracking Error ex ante de cada portefólio, disponibilizados diariamente, sendo que deve tomar medidas a partir de determinados limiares pré-definidos.

Value at Risk

A BPI Gestão de Ativa limita a exposição global a instrumentos financeiros derivados dos OIC por si geridos, considerando o risco de mercado de cada carteira através de uma

abordagem baseada no value at risk - uma medida da perda máxima esperada - com um intervalo de confiança a 99% e para um horizonte temporal de um mês.

Consoante a política de investimento e o perfil de risco de cada OIC, a Sociedade decidiu, de forma fundamentada, calcular o VaR:

- Relativamente ao valor líquido global do OIC - VaR absoluto;
- Relativamente ao VaR da carteira de referência - VaR relativo.

Stress tests

Para complementar os procedimentos anteriores, procede-se também à realização de stress tests, em que são simulados determinados cenários adversos seguindo uma abordagem baseada em fatores.

Esta metodologia combina a identificação e o choque de fatores com maior poder explicativo para a volatilidade ex-ante de cada carteira de investimento e a reprodução de períodos históricos onde os mesmos apresentaram maior instabilidade e um maior volume de perdas.

Risco de Crédito

O risco de crédito mede a capacidade de um emitente dispor dos fundos necessários para satisfazer as suas obrigações de crédito, uma vez que os pagamentos de rendimentos, bem como o retorno do capital investido, não estão garantidos caso ocorra um evento de

crédito. Neste sentido, paralelamente à consulta diária das classificações de crédito das principais agências de notação financeira, a BPI GA usa uma diversidade de outros indicadores quantitativos relevantes que permitem aferir a probabilidade de degradação de crédito de uma determinada emissão do seu universo de investimento e que se descrevem abaixo:

- Bond Screener: Ferramenta automática de screening, desenvolvida internamente, que permite obter os desvios de spread de cada emissão do universo de investimento face a um grupo representativo definido pelo conjunto de emissões com características similares de maturidade, rating, senioridade ou setor.
- Value at Risk – Risco Específico do Emitente: Apesar de, como já referido, a Sociedade ser responsável pela monitorização do Value at Risk de cada OICVM, importa também acompanhar, em particular, a componente relativa ao risco de taxa de juro, que permite avaliar o risco específico de cada emitente.
- Credit VaR: O Credit VaR representa uma estimativa do risco de crédito de uma carteira, correspondendo à diferença entre as perdas esperadas e “não esperadas” ao longo de um horizonte temporal de um ano e para um certo nível de confiança. Este indicador é determinado com auxílio do CreditMetrics, que permite também conhecer o contributo de cada título para esta métrica, permitindo a identificação dos

que se podem revelar mais penalizadores para o portfólio.

Adicionalmente, a BPI Gestão de Ativos tem implementados determinados Critérios de Seleção de Ativos, designadamente em termos de rating, limitando o investimento em títulos de menor qualidade creditícia.

Risco de Liquidez

A BPI Gestão de Ativos assegura, para cada OICVM por si gerido, a coerência entre o perfil de liquidez da carteira e a sua política de resgates. Com efeito, cada gestor mantém excedentes de liquidez no mínimo suficientes para fazer face a potenciais resgates.

Adicionalmente, a Área de Risco estabelece e aplica, para cada fundo, um processo adequado de gestão do risco de liquidez com recurso a diferentes instrumentos, que se descrevem de seguida:

- Indicadores de Liquidez, de modo a reforçar os mecanismos de gestão deste tipo de risco, foram implementados controlos diários de forma a facilitar a deteção de circunstâncias excecionais suscetíveis de perturbar o normal funcionamento dos OIC;
- Perfil de Liquidez, que tem por base a percentagem da carteira de cada organismo de investimento coletivo que se prevê ser possível liquidar dentro de determinados prazos;
- Evolução dos Resgates Líquidos, de forma a garantir que cada fundo mantém um nível de liquidez adequado face às

obrigações subjacentes, para além da liquidez dos ativos que compõem as carteiras, são também alvo de análise o nível de resgates líquidos, bem como o perfil dos investidores;

- Stress Tests de Liquidez, com vista à medição da resiliência de cada fundo face a um conjunto de cenários de esforço de liquidez, tendo em conta as especificidades atuais e históricas de cada carteira de investimentos.

Importa ainda salientar que, os critérios de seleção de ativos em vigor incluem também requisitos de liquidez, para ações e obrigações, de modo a evitar que se tomem posições em ativos menos líquidos.

Risco em matéria de Sustentabilidade

No termos do regulamento SFDR, entende-se por risco em matéria de sustentabilidade um acontecimento ou condição de natureza ambiental (E), social (S) ou de governação (G) cuja ocorrência possa provocar um impacto negativo significativo no valor de um investimento.

Neste âmbito, a Sociedade adotou políticas e práticas gerais de Investimento Socialmente Responsável (ISR), alinhadas com o Grupo Caixabank e com o Caixabank Asset Management, com vista à promoção da integração dos fatores ESG em todo o processo de investimento.

Enquanto segunda linha de defesa, a Área de Risco empenha-se no processo de adoção dos Principles for Responsible Investment (PRI) e

da integração em matéria Environmental, Social and Governance (ESG) através da criação de mecanismos de controle e monitorização das restrições decorrentes das políticas associadas ao Investimento Socialmente Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Para este efeito, contribuiu para a monitorização contínua de métricas associadas ao Investimento Socialmente Responsável, através da construção de um Dashboard, que permite acompanhar, diariamente, os valores dos indicadores ESG, eventuais restrições decorrentes das políticas associadas ao Investimento Socialmente Responsável da BPI Gestão de Ativos, bem como possíveis controvérsias.

- **Risco de *Greenwashing***

O Risco de Greenwashing corresponde à ocorrência de práticas enganosas para com investidores ou outros participantes do mercado, onde as declarações, ações ou comunicações relacionadas com a sustentabilidade não refletem de forma clara e justa o perfil de sustentabilidade de uma entidade ou de um produto financeiro.

A Sociedade reconhece a importância de mitigar possíveis problemas reputacionais decorrentes das práticas de *greenwashing*, que podem prejudicar a sua credibilidade junto dos investidores. Assim, com vista à mitigação deste risco, a Sociedade implementou diferentes medidas que podem

ser consultadas na Política de Gestão de Riscos.

Risco Contraparte

Para atender ao risco de contraparte, a Sociedade avalia a exposição a contrapartes nas operações em liquidação e nos derivados fora de bolsa, comunicando-as aos respetivos gestores e traders.

Além dos limites legais existentes para as contrapartes, a Sociedade define limites máximos de exposição por contraparte, que são controlados diariamente.

Risco Imobiliário

Tendo a Sociedade sob sua responsabilidade a gestão de Organismos de Investimento Alternativo Imobiliário, este é um risco que importa também sublinhar. Com efeito, o risco imobiliário pode advir de diversos fatores, designadamente, oscilação do preço dos imóveis, liquidez, nível de desocupação, qualidade de crédito dos inquilinos, risco físico/eventos naturais/necessidade de obras, concentração sectorial ou geográfica, entre outros.

Para monitorizar estes e outros aspetos considerados relevantes, a Área de Imobiliário analisa os riscos de crédito e reputacional da potencial contraparte (comprador, vendedor ou inquilino), com recurso a pedidos de informações comerciais e bancárias, recolhe toda a informação e documentação obrigatórias, para efeitos de KYC ("conhecimento do cliente"), e solicita ao

Compliance a verificação da contraparte nas listas de sanções internacionais e de Pessoas

Politicamente Expostas (PEPs), bem como a sua classificação em termos de risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e, ainda, a determinação de eventuais medidas reforçadas de diligência, caso se justifiquem.

Para monitorizar estes e outros aspectos, a Área de Risco estabelece e aplica um processo adequado de gestão do risco imobiliário, assegurando a gestão holística dos riscos inerentes a esta classe de ativos através de indicadores de risco analisados na perspetiva do fundo, bem como das características dos imóveis específicos.

Com vista a reforçar a segunda linha de defesa, fazem parte do Comité Imobiliário representantes das Áreas de Risco e Compliance, com carácter permanente, de forma a garantir um adequado ambiente de controlo na área de imobiliário.

Risco Operacional

A BPI Gestão de Ativos tem uma abordagem sistematizada e centralizada para a Gestão do Risco Operacional. A equipa de Risco da BPI Gestão de Ativos coopera com o CaixaBank AM no sentido de controlar, monitorizar e desenvolver mecanismos de mitigação de Risco Operacional da Sociedade, apoiando-se nos sistemas do Banco BPI para registo de perdas operacionais, Plano de Continuidade do Negócio e Relatório de Análise de Impacto. Cada área da Sociedade é responsável por

criar e manter fichas de Risco Operacional para todas as atividades críticas que desenvolve. Estas fichas identificam os riscos inerentes às operações, determinando os respetivos tipo e categoria de risco de acordo com o impacto financeiro e a probabilidade de ocorrência. A grelha de Tipos e Categorias de Risco Operacional adotada pelo grupo foi definida conforme o Novo Acordo de Capital – Basileia II.

A nível da continuidade de negócio, é elaborado anualmente um Relatório de Análise de Impacto no Negócio da BPI Gestão de Ativos, com base no que foi definido, e é revisto anualmente, o Plano de Continuidade de Negócio específico da Sociedade.

Cobertura e Gestão de Risco

A BPI Gestão de Ativos realiza, em representação dos Clientes e carteiras que gere, operações com instrumentos financeiros derivados no âmbito da sua atividade, destinadas a cobrir posições das carteiras que tem sob gestão. A Sociedade transaciona instrumentos derivados financeiros, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou sobre vários índices. Estas transações são efetuadas na sua maioria em mercados organizados, nomeadamente em bolsas de valores, mas havendo também algumas em mercados de balcão (OTC – over-the-counter).

5.3. Fundos Próprios

A Sociedade mantém fundos próprios superiores ao previsto no RGA.

5.4. Situação perante a Segurança Social

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados, não existindo qualquer acordo de pagamento prestacional.

5.5. Ações próprias adquiridas ou alienadas durante o período

Não foram adquiridas ou alienadas ações próprias durante 2023. No final de 2023 a Sociedade não detinha quaisquer ações próprias.

5.6. Autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores

Não existiram autorizações a negócios entre administradores e a Sociedade durante o exercício de 2023.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 31 de dezembro de 2023 e a data de aprovação destas demonstrações financeiras, não foram recebidas novas informações acerca de condições que existam à data do Balanço e que dessem lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras nem são conhecidas situações após aquela data e que sejam relevantes para divulgação.



O Conselho de Administração,

Ana Martín de Santa Olalla (Presidente)

Adérito Oliveira

Jorge Teixeira

António Luna Vaz

Miguel Ferreira

Carla Miranda

Monica Valladares

Juan Bernal

Lisboa, 14 de março de 2024

A group of business professionals in a meeting. A woman in a grey blazer is pointing at a tablet displaying a financial chart. A man in a grey suit is looking at the tablet. Another woman in a light blue blazer is also looking at the tablet. The tablet shows a bar chart with a red line graph overlaid. The background is a bright, modern office setting.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

		(Montantes expressos em Euros)	
	Notas	31 Dez. 23	31 Dez. 22
ATIVO			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	4 225 961	22 689 506
Ativos financeiros detidos para negociação	5	25 966	25 692
Aplicações em instituições de crédito	4	18 157 500	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	6	2 436 170	2 423 430
Outros ativos tangíveis	7	2 826 562	580 925
Ativos por impostos correntes	11	158 812	641 755
Ativos por impostos diferidos	8	483 547	493 504
Ativos de contratos com clientes	9	3 625 643	5 583 644
Outros ativos	10	1 341 589	1 623 656
Total do Ativo		33 281 750	34 062 112
PASSIVO			
Passivos por impostos diferidos	11	237 837	-
Outros passivos	12	8 752 619	8 107 724
Total do passivo		8 990 456	8 107 724
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	13	2 500 000	2 500 000
Resultados Transitados	14	1 968	1 968
Outras reservas	14	14 855 628	15 321 165
Resultado líquido do exercício		6 933 698	8 131 255
Total dos capitais próprios		24 291 294	25 954 388
Total do passivo e dos capitais próprios		33 281 750	34 062 112

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Juros e rendimentos similares	16	236 677	8 340
Juros e encargos similares	16	(18 433)	(5 474)
Margem financeira		218 244	2 866
Rendimento de Comissões	17	21 313 320	23 837 164
Encargos com Comissões	18	(305 751)	(763 290)
Resultados de avaliação cambial (líquido)	19	5 134	(10 815)
Outros resultados de exploração	20	210 471	202 557
Encargos operacionais	20	(42 926)	(98 064)
Outras taxas	21	(359 053)	(375 745)
Produto bancário		21 039 439	22 794 673
Custos com pessoal	22	(4 548 236)	(4 421 276)
Gastos gerais administrativos	23	(7 491 453)	(8 096 298)
Depreciações e amortizações	7	(377 353)	(107 936)
Resultado antes de impostos		8 622 397	10 169 163
Impostos sobre lucros	11	(1 688 699)	(2 037 908)
Resultado líquido do exercício		6 933 698	8 131 255

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Resultado líquido do exercício		6 933 698	8 131 255
Outras receitas e despesas não reconhecidas no resultado líquido do exercício:			
Ganhos e (perdas) por desvios atuariais relativos a pensões e SAMS	24	(225 232)	1 189 273
Impacto fiscal		(240 305)	(277 818)
Resultado não reconhecido na demonstração dos resultados		(465 537)	911 455
Rendimento integral do exercício		6 468 161	9 042 712

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

Notas	Capital	Outros instrumentos de capital	Outras reservas e resultados transitados					Resultados transitados	Total	Resultado líquido do exercício	Total dos Capital próprios
			Reserva legal	Reservas livres	Reserva de fusão	Outras reservas					
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	2 500 000	-	4 907 993	9 243 861	1 648 143	(1 390 287)	1 968	14 411 678	10 898 634	27 810 312	
Aplicação do resultado do exercício de 2021:											
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(10 898 634)	(10 898 634)	-	(10 898 634)	
Rendimento integral	-	-	-	-	-	911 455	-	911 455	8 131 255	9 042 710	
	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	2 500 000	-	4 907 993	9 243 861	1 648 143	(478 832)	1 968	15 323 133	8 131 255	25 954 388	
Aplicação do resultado do exercício de 2022:											
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(8 131 255)	(8 131 255)	-	(8 131 255)	
Rendimento integral	-	-	-	-	-	(465 537)	-	(465 537)	6 933 698	6 468 161	
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	2 500 000	-	4 907 993	9 243 861	1 648 143	(944 369)	1 968	14 857 596	6 933 698	24 291 294	

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31 Dez. 23	31 Dez. 22
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de comissões		23 274 270	27 794 285
Pagamentos de comissões		(424 780)	(831 417)
Pagamentos a fornecedores		(8 440 631)	(7 014 183)
Pagamentos ao pessoal		(4 540 857)	(4 307 715)
Fluxos gerados pelas operações		9 868 002	15 640 970
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(1 198 267)	(5 403 034)
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Fluxo das atividades operacionais (1)		8 669 735	10 237 936
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e proveitos similares		243 473	155 797
Reembolso de activos financeiros		-	-
Alienação de activos tangíveis e intangíveis		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(190 611)	(102 092)
Aplicações em instituições de crédito		(18 000 000)	
Aquisição de activos financeiros			
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis		(832 843)	(282 880)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(18 779 982)	(229 175)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Rendas dos contratos de locação operacional		(203 610)	(43 968)
Juros dos contratos de locação operacional		(18 434)	(5 474)
Distribuição de dividendos		(8 131 255)	(10 898 634)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(8 353 299)	(10 948 076)
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(18 463 545)	(939 315)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	22 689 506	23 628 821
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	4 225 961	22 689 506

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

NOTA INTRODUTÓRIA

A BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade”) foi constituída em 20 de julho de 1990 e tem como objeto principal a gestão de organismos de investimento coletivo (OIC), em especial de organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM’s), podendo ainda desenvolver as atividades de gestão discricionária e individualizada de carteiras por conta de outrem, incluindo as correspondentes a fundos de pensões, com base em mandato conferido pelos investidores, consultoria para investimento relativa a esses ativos e gestão de organismos de investimento alternativo imobiliários.

A Assembleia Geral de Acionistas da BPI Gestão de Ativos deliberou em 26 de novembro de 2007 a aprovação do projeto de fusão por incorporação da Sofinac – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (“Sofinac”) na Sociedade, com a consequente transmissão do património da Sofinac. Neste sentido, a Sociedade sucedeu à Sofinac em todas as suas relações jurídicas, contratuais e processuais. A fusão produziu efeitos a partir de 2 de janeiro de 2008, data de registo da fusão na Conservatória do Registo Comercial.

A partir de 13 de abril de 2018, o capital da BPI Gestão de Ativos é integralmente detido pelo CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C., S.A.U. (Caixabank AM Espanha). As demonstrações Financeiras da BPI Gestão de Ativos são consolidadas na CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C S.A.U., com sede em Paseo de la Castellana, 189, 28046 Madrid, Espanha.

A Sociedade foi autorizada, através de portaria do Ministério das Finanças ou por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) a administrar e gerir os seguintes organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM’s) e organismos de investimento alternativo imobiliários que se encontram em atividade em 31 de dezembro de 2023:

	Data de início de actividade
Organismos de Investimento Coletivo em valores Mobiliários:	
BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Ações	3 de Dezembro de 2008
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	10 de Julho de 2015
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações	16 de Agosto de 1993
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Ações	19 de Setembro de 2011
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível	8 de Fevereiro de 2000
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	10 de Julho de 2015
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Ações	1 de Junho de 1992
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	26 de Abril de 1993
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Ações	11 de Junho de 1991
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	3 de Fevereiro de 1997
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Ações	19 de Janeiro de 2010
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	18 de Março de 1996
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	10 de Julho de 2015
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	1 de Setembro de 1999
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	17 de Outubro de 1994
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações	3 de Janeiro de 1994
BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações	4 de Dezembro de 2000
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações de Poupança Reforma	7 de Novembro de 2019
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	2 de Dezembro de 1991
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	28 de Novembro de 1991
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	22 de Junho de 2005
BPI Selecção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Ações	13 de Setembro de 2007
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Ações	27 de Junho de 1995
BPI Impacto Clima - Ações, Fundo de Investimento Aberto de Ações	24 de Maio de 2022
BPI Impacto Clima - Obrigações, Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	24 de Maio de 2022
BPI Impacto Clima - Moderado, Fundo de Investimento Aberto de Moderado	30 de Maio de 2022
BPI Impacto Clima - Dinâmico, Fundo de Investimento Aberto de Dinâmico	30 de Maio de 2022
BPI Impacto Clima - Agressivo, Fundo de Investimento Aberto de Agressivo	30 de Maio de 2022
BPI Obrigações 2025 - Fundos de Investimento Aberto de Obrigações	31 de Outubro de 2022
BPI Obrigações 2024 - Fundos de Investimento Aberto de Obrigações	16 de Março de 2023
Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários:	
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	2 de Maio de 1994
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	28 de Dezembro de 2006

Em março de 2023 foi criado o fundo BPI Obrigações 2024 destinado aos Clientes do segmento Premier. O Fundo tem como objetivo proporcionar o acesso a uma carteira de dívida pública de países com spread e yield atrativos no mercado obrigações euro.

Com o lançamento do segmento Wealth do Banco BPI, e como complemento da sua oferta de investimento, em outubro de 2023 foram criadas classes M, também intituladas de “classes limpas” dos fundos BPI Obrigações Mundiais e BPI Defensivo. Em dezembro, foram igualmente lançadas classes M dos fundos BPI Moderado, BPI Dinâmico e BPI Agressivo.

Em outubro de 2022 foi lançado o Fundo BPI Obrigações 2025 destinado aos Clientes do segmento Premier. Aproveitando o novo ambiente de taxas, este é um fundo de investimento que tem como objetivo proporcionar aos Clientes BPI o acesso a uma carteira de dívida pública de países com spread e yield atrativos no mercado de obrigações euro, como é o caso de Itália, Espanha e Portugal.

No mês de maio de 2022 foram lançados os Fundos da Gama BPI Impacto Clima composta por 5 fundos: um fundo de ações, um fundo de obrigações e três fundos mistos.

O Banco BPI exerce a função de Banco Depositário para a totalidade dos Fundos de Investimento Imobiliário.

Em 27 de maio de 2019, a Sociedade celebrou um *sub-investment management agreement* com a CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C., S.A.U, através do qual a Sociedade assume a função de *sub-investment manager* para as carteiras dos seguintes fundos de investimento domiciliados no Luxemburgo:

	Data de início de actividade
BPI Global Investment Fund - BPI África	27 de Junho de 2011
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	25 de Fevereiro de 2013
BPI Global Investment Fund - BP Technology Revolution	2 de Novembro de 2011
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	5 de Agosto de 2005
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	13 de Abril de 2007
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	21 de Julho de 2005
BPI Global Investment Fund - BPI European Financial Equities Long/Short Fund	24 de Setembro de 2021

As funções de administração e de Banco Depositário para os fundos acima indicados são exercidas pelo BNP Paribas Securities Services, S.A., de acordo com a decisão da respetiva management company, Caixabank AM Luxemburgo.

A BPI Gestão de Ativos além da gestão de Organismos de Investimento Coletivo, tem como objeto social a gestão discricionária e individualizada de carteiras por conta de outrem, incluindo as correspondentes as carteiras de seguradoras e de fundos de pensões e de clientes institucionais.

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. (BPI Vida e Pensões) é uma companhia de seguros que exerce a sua atividade no ramo de seguros Vida (sem garantia de capital). No âmbito da sua atividade, a BPI Vida e Pensões gere determinadas carteiras de ativos representativos das provisões técnicas dos seguros que produz, bem como carteiras de ativos representativos dos planos de pensões dos seus clientes.

Neste contexto, a BPI Vida e Pensões celebrou contratos em 2018 com a BPI Gestão de Ativos para a prestação de serviços relativos à gestão de carteiras dos fundos de pensões (Banco BPI e CEMAH) e dos seguros de capitalizações – Unit Linked.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia (na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho).

As demonstrações financeiras da Sociedade com referência a 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 14 de março de 2024 e encontram-se sujeitas à aprovação em Assembleia Geral. É expectativa do Conselho de Administração de que as demonstrações financeiras serão aprovadas pelo acionista sem alterações.

1.2. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2023, para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023:

1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2023

Norma	Descrição	Data efetiva
•IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”	1 de janeiro de 2023
•IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
•IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação	1 de janeiro de 2023
•IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9	1 de janeiro de 2023
•IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial simultâneo dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
•IAS 12 – Reforma da tributação internacional – Regras do modelo Pilar Dois	Introdução de uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos ativos e passivos relacionados com os impostos sobre o rendimento do modelo Pilar Dois. Exigências de divulgação direcionadas para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais que tenham réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos)	Imediatamente ou 1 de janeiro de 2023

As alterações às normas introduzidas em 2023 acima resumidas não tiveram impacto significativo para a Sociedade ou não são aplicáveis à atividade da Sociedade (caso da IFRS17).

2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, já endossadas pela EU

Norma	Descrição	Data efetiva
• IAS 1 – Passivos não correntes com “covenants”	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “covenants”.	1 de janeiro de 2024
• IAS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	1 de janeiro de 2024

3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, ainda não endossadas pela EU

Norma	Descrição	Data efetiva
•IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou “reverse factoring”), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis	1 de janeiro de 2024
•IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	1 de janeiro de 2024

Decorrente da adoção futura das normas e alterações referidas nos pontos 2 e 3, e após análise da aplicabilidade das mesmas à atividade da Sociedade não se esperam impactos significativos para a Sociedade.

1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Comissões

i) Comissão de gestão

A remuneração da Sociedade pela gestão do património dos Fundos é registada em proveitos na rubrica "Rendimentos de comissões" (**Nota 17**). Para a generalidade dos OICVM's a comissão é calculada diariamente e para os OIA's Imobiliários é calculada diariamente (para o Fundo Imofomento) e mensalmente (para o Fundo Josiba Florestal), por aplicação ao seu património líquido de uma taxa definida nos respetivos regulamentos de gestão em vigor.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as taxas de comissão de gestão anuais em vigor eram as seguintes:

Organismos de Investimento Coletivo em valores Mobiliários:

BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Ações	2,500%	2,500%
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível - Classe R	1,125%	1,125%
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível - Classe M	0,555%	-
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações	2,170%	2,170%
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Ações	1,850%	1,850%
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível	2,150%	2,150%
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível - Classe R	0,835%	0,835%
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível - Classe M	0,410%	-
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Ações	2,170%	2,170%
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	0,930%	0,930%
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Ações	1,920%	1,920%
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	1,410%	1,410%
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Ações	1,445%	1,445%
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto - Classe R	0,505%	0,505%
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto - Classe M	0,250%	-
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível - Classe R	0,635%	0,635%
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível - Classe M	0,315%	-
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	1,180%	1,180%
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações - Classe R	0,530%	0,530%
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações - Classe M	0,260%	-
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações	1,195%	1,195%
BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações	1,920%	1,920%
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações de Poupança Reforma	1,910%	1,910%
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	1,435%	1,435%
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	0,955%	0,955%
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	1,910%	1,910%
BPI Seleção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Ações	0,000%	0,000%
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Ações	0,975%	0,975%
BPI Impacto Clima - Ações, Fundo de Investimento Aberto de Ações - Classe R	1,700%	1,700%
BPI Impacto Clima - Ações, Fundo de Investimento Aberto de Ações - Classe M	0,500%	0,500%
BPI Impacto Clima - Obrigações, Fundo de Investimento Aberto de Obrigações - Classe R	0,930%	0,930%
BPI Impacto Clima - Obrigações, Fundo de Investimento Aberto de Obrigações - Classe M	0,300%	0,300%
BPI Impacto Clima - Moderado, Fundo de Investimento Aberto de Moderado	1,100%	1,100%
BPI Impacto Clima - Dinâmico, Fundo de Investimento Aberto de Dinâmico	1,400%	1,400%
BPI Impacto Clima - Agressivo, Fundo de Investimento Aberto de Agressivo	1,600%	1,600%
BPI Obrigações 2025 - Fundos de Investimento Aberto de Obrigações	0,400%	0,400%
BPI Obrigações 2024 - Fundos de Investimento Aberto de Obrigações	0,600%	-

Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários:

Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1,000%	1,000%
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	0,200%	0,200%

Com o lançamento do segmento Wealth para clientes do Banco BPI, e como complemento da sua oferta de investimento, em outubro de 2023 foram criadas classes M, também intituladas de “classes limpas” dos fundos BPI Obrigações Mundiais e BPI Defensivo. Em dezembro, foram igualmente lançadas classes M dos fundos BPI Moderado, BPI Dinâmico e BPI Agressivo.

A comissão de gestão do Fundo BPI Defensivo será de 0,305% caso a rentabilidade nos últimos 12 meses seja superior ou igual a 0,305% e inferior a 0,505%. Por sua vez, será de 0,200% caso a rentabilidade, no mesmo período de tempo, seja superior ou igual a 0,200% e inferior a 0,305% e será de 0,100% caso a respetiva rentabilidade, nos últimos 12 meses, seja inferior a 0,200%.

A comissão de gestão do Fundo BPI Ações Mundiais será de 1,5% caso a rentabilidade nos últimos 12 meses seja superior ou igual a 0% e inferior a 10%. Por sua vez, será de 1% caso a rentabilidade, no mesmo período de tempo seja inferior a 0,0 %.

As comissões de gestão a receber pela Sociedade pela gestão delegada das carteiras dos fundos domiciliados no Luxemburgo são suportadas pela Caixabank Asset Management SGIIC, S.A. e correspondem às seguintes taxas anuais sobre a percentagem do *Net Management fee* recebido pelo Caixabank AM Luxembourg:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
BPI Global Investment Fund - BPI África	80%	80%
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	80%	80%
BPI Global Investment Fund - BPI Techonology Revolution	80%	80%
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	80%	80%
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	80%	80%
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	80%	80%
BPI Global Investment Fund - BPI European Financial Equities Long/Short Fund	80%	80%

No âmbito do contrato de gestão de carteiras com a BPI Vida e Pensões a Sociedade recebe uma comissão de gestão correspondente às seguintes permissões sobre o valor do património imobiliário dos fundos de pensões, gerido em 31 de dezembro de cada ano:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Imóveis detidos pelos fundos de pensões	1,00‰	1,00‰
Participações em fundos de investimento imobiliário	1,75‰	1,75‰
Projectos imobiliários em desenvolvimento pelos fundos de pensões	2,00‰	2,00‰

Em junho de 2018, foi celebrado um acordo entre a BPI Gestão de Ativos e o Banco BPI para a cedência da posição contratual dos clientes do serviço de gestão discricionária.

Neste seguimento, o Banco subcontratou a Sociedade para a gestão das carteiras que transitaram contratualmente para a sua esfera.

Pela gestão discricionária de carteiras de clientes, a Sociedade recebe do Banco BPI uma comissão de gestão calculada por aplicação de uma taxa anual, fixada sobre o valor total do património de clientes cujas carteiras são geridas pela BPI Gestão de Ativos, no seguimento do referido processo de cedência contratual. Estas comissões são cobradas trimestralmente.

ii) Comissão de performance

Para os fundos domiciliados no Luxemburgo, BPI Alternative Fund e BPI European Financial Equities Long/short Fund, é calculada uma comissão de performance por aplicação de uma taxa anual de 20%, fixada no prospeto do Fundo, sobre a diferença positiva entre a performance do Fundo e a performance do respetivo índice de referência, sendo suportada pela Caixabank AM Luxembourg.

iii) Comissão de colocação

A partir de 1 de janeiro de 2020, com as alterações introduzidas no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o regime prudencial das sociedades gestoras, permitiu que a comissão de gestão dos fundos fosse parcialmente destinada a remunerar o serviço de comercialização e reformulou os deveres de reporte de informação. Neste sentido a Sociedade deixou de suportar o custo com as comissões de distribuição e comercialização e respetivo imposto de selo a pagar ao Banco BPI, passando o mesmo a ser suportado pelos fundos.

Nos organismos de investimento coletivo de valores mobiliários esta comissão é calculada mensalmente e corresponde a uma percentagem do valor das comissões de gestão cobradas pela Sociedade aos Fundos, na proporção das unidades de participação dos Fundos subscritas aos balcões dos bancos colocadores (maioritariamente do Banco BPI, S.A.).

Em 20 de julho de 2021, procedeu-se à alteração do contrato de comercialização de unidades de participação com o Banco BPI, no qual, o mesmo tem o direito de receber 40% do valor da comissão de gestão da BPI Gestão de Ativos, relativamente ao Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Imofomento), comercializado pelo Banco BPI, mediante a comercialização de um determinado número de UP's.

A partir do mês de abril de 2023 a comissão de comercialização a receber pelo Banco BPI passou a ser paga diretamente pelo fundo Imofomento.

c) Instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração o modelo de negócio da Sociedade para a gestão do ativo financeiro e as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro (teste SPPI - Solely Payments of Principal & Interest).

i) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais; e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (teste SPPI).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros registados pelo custo amortizado respeitam a obrigações de dívida pública.

ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não exista mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros registados ao justo valor correspondem exclusivamente a Obrigações do Tesouro do Estado Português classificadas no Nível 1 (técnicas de valorização baseadas em dados de mercado), de acordo com a hierarquia prevista na IFRS 13.

A classificação no Nível 1 é justificada pelo facto de se tratarem de títulos valorizados com base em preços de mercados ativos divulgados através de plataformas de negociação, tendo em conta a liquidez (quantidade de contribuidores) e profundidade do ativo (tipo de contribuidor).

A classificação como mercado ativo é efetuada desde que os instrumentos financeiros estejam cotados por mais do que dez contribuidores de mercado, sendo pelo menos cinco com ofertas firmes e exista uma cotação multi-contribuída (preço formado por várias ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado).

O nível 2 baseia-se nos preços market-to-market em sentido mais lato, ou seja, se existirem ativos ou passivos com características que direta ou indiretamente se identifiquem com o elemento a mensurar, é usado esse valor como referência, ajustando-o consoante as especificidades do ativo ou passivo em questão. Esses ajustamentos podem ser justificados pelo facto de ser um mercado pouco ativo ou pelo facto de os preços, em questão, não serem os mais atualizados. Para esses ajustamentos, podem ser utilizados os critérios de valorimetria apresentados pela norma: aproximação de mercado, aproximação pelo rendimento ou aproximação pelo custo (IFRS 13).

O nível 3, por sua vez, é apenas utilizado quando, para os elementos em avaliação, não exista um mercado ativo, nem exista informação de mercado recente disponível. Como tal, os avaliadores devem utilizar modelos económicos, com a informação disponível, para efetuar a valorização dos elementos das Demonstrações Financeiras em causa, sendo obrigatório a divulgação das metodologias utilizadas (IFRS 13, § 87-89). Esta norma concede, assim, prioridade máxima ao nível 1 e mínima ao nível 3, maximizando sempre os inputs observáveis (IFRS 13)

iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

- a) sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo;
- b) sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo; e
- c) sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) As variações no justo valor são registadas diretamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica correspondente; e
- b) Os juros relativos a instrumentos de dívida são calculados aplicando o método da taxa de juro efetiva.

A Sociedade não deve alterar a sua política de mensuração subsequente de um ativo ou passivo financeiro enquanto o instrumento for detido.

Se deixar de ser possível a obtenção fiável do justo valor dos instrumentos financeiros detidos, a quantia escriturada do justo valor torna-se, à data de reporte, a quantia de custo para efeitos da adoção do modelo do custo amortizado.

d) Ativos intangíveis

Nos termos do IAS 38 – “Ativos intangíveis”, estes ativos são registados ao custo de aquisição e respeitam a software. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, ao longo do seu período de vida útil estimado, o qual corresponde a três anos.

e) Outros ativos tangíveis

Nos termos do IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis”, os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas por imparidade

acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício na rubrica "Gastos gerais administrativos".

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado de cada bem.

Os anos de vida útil estimados para as principais rubricas de ativos tangíveis da Sociedade são como seguem:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 e 4
Instalações interiores	10
Equipamento de transporte	4
Equipamento de segurança	10

As obras em edifícios arrendados são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento, o qual em média corresponde a dez anos.

Locações (IFRS 16)

A Sociedade reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- i) um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados antes da entrada em vigor do contrato, custos diretos iniciais e deduzidos de incentivos à locação recebidos, bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- ii) um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui;
 - a. pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - b. pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - c. as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;

- d. o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e,
- e. pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de a Sociedade ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A contabilização dos contratos de locação, na ótica dos locatários, é refletida nas seguintes rubricas das demonstrações financeiras principais:

— na demonstração dos resultados:

- (i) registo em Juros e encargos similares dos gastos dos juros relativos aos passivos de locação;
- (ii) registo em Gastos Gerais e Administrativos os montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- (iii) registo em Depreciações e amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

— no balanço:

- (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

— na demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Atividades de Financiamento – Rendimentos dos contratos de locação operacional e Juros dos contratos de locação operacional são incluídos os montantes relativos aos pagamentos de partes do capital do passivo de locações e respetivos juros, conforme detalhado na Demonstração dos fluxos de caixa.

f) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

Em 1994, a Sociedade assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados pensões de reforma e sobrevivência, com base no estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho para o sector bancário (ACT). O valor das pensões consiste numa percentagem crescente com o número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS) e o subsídio por morte na reforma.

Em 14 de junho de 2016 foi celebrado um novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) o qual entrou em vigor a 9 de agosto de 2016. O novo ACT mantém inalterado o regime de pensões e o regime complementar de saúde (SAMS) aplicável aos trabalhadores e reformados, tendo, contudo, na sequência desta alteração, os encargos do Grupo BPI com o SAMS relativamente aos reformados e pensionistas passado de 6.5% sobre o valor das pensões para um valor per capita fixo de beneficiário (reformado ou pensionista de sobrevivência).

Adicionalmente, com o novo ACT as promoções obrigatórias por antiguidade foram eliminadas, mantendo-se a próxima promoção para os colaboradores que tenham sido promovidos até 31 de dezembro de 2014.

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios aos Empregados. Os principais benefícios concedidos incluem pensões de reforma por velhice ou invalidez, de sobrevivência, encargos com saúde e subsídio por morte na reforma.

Os métodos de valorização atuarial utilizados são o *“Projected Unit Credit”*, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados por velhice, e Prémios Únicos Sucessivos, para o cálculo dos custos relativos aos benefícios de invalidez e sobrevivência. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Grupo BPI. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A análise dos pressupostos atuariais e, caso aplicável, a respetiva alteração, é efetuada pelo Grupo BPI com referência a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Em 2018 o Grupo BPI relativamente à tábua de mortalidade alterou a expectativa de esperança média de vida dos trabalhadores, dos reformados e dos pensionistas da população masculina do Grupo BPI. A atualização dos referidos pressupostos reflete-se na determinação dos desvios atuariais e prospectivamente nos custos com pensões. O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma e sobrevivência, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com subsídio de morte na reforma.

De acordo com os requisitos previstos no IAS 19, a Sociedade reconhece o efeito da mensuração do passivo (ativo) líquido dos benefícios definidos relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego, diretamente em capitais próprios, nas Demonstrações dos Resultados e Outro Rendimento Integral, no período em que ocorre, incluindo os ganhos e perdas atuariais e os desvios relacionados com o retorno dos ativos dos fundos de pensões.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes de alterações das condições dos Planos de Pensões são integralmente reconhecidos nos resultados do exercício.

A cobertura das responsabilidades com serviços passados (benefícios pós-emprego) é assegurada por um fundo de pensões. O valor dos fundos de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data do balanço.

Nas demonstrações financeiras, o valor das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma líquido do valor do fundo de pensões está registado na rubrica “Outros Passivos” (insuficiência de cobertura) ou “Outros Ativos” (excesso de cobertura).

O Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal determina ainda a obrigatoriedade de financiamento integral pelos fundos de pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de pessoal no ativo e 100% do pessoal na condição de reformado e/ou pensionista. Apesar de já não se encontrar sob a supervisão do Banco de Portugal a Sociedade continua a seguir os princípios previstos naquele aviso.

O nível de cobertura das responsabilidades com pensões de reforma é apresentado na **Nota 24**.

g) Prémio de final de carreira / Prémios de antiguidade

Com a entrada em vigor em 2016 do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do setor bancário, o prémio de antiguidade anteriormente previsto foi eliminado, o pagamento da parte proporcional do prémio de antiguidade para o aniversário em curso referente aos quinze, vinte e cinco e trinta anos de antiguidade e correspondente ao tempo de bom e efetivo serviço na data da entrada em vigor do novo ACT.

O novo ACT prevê o pagamento de um prémio de final de carreira correspondente a 1,5 vezes do valor da retribuição mensal efetiva auferida pelo trabalhador no momento da cessação do contrato de trabalho por passagem à situação de reforma.

A Sociedade determina anualmente o valor atual dos benefícios com prémios de final de carreira através de cálculos atuariais utilizando o Método "Projected Unit Credit". Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população da Sociedade. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

As responsabilidades por prémios de final de carreira são registadas na rubrica "Outros passivos – Prémio final de carreira" (**Nota 12**).

h) Remuneração variável

Política de Remunerações aplicável aos Coletivo Identificado e restantes colaboradores

No Conselho de Administração de 27 de junho de 2019 foi aprovada a Política de Remunerações da BPI Gestão de Ativos, com impacto nas remunerações variáveis dos Colaboradores afetados pela mesma, a partir de 2020.

Foi aprovado em Conselho de Administração em 12 de dezembro de 2022, a proposta de alteração da Política de Remuneração dos Colaboradores Identificados. Cabe ao Conselho de Administração no segundo trimestre de cada ano, aprovar a lista de pessoas que fazem parte do coletivo identificado. Foram feitas alterações para alinhamento com políticas e práticas do Grupo.

Nos termos desta política a remuneração dos Administradores Executivos da BPI Gestão de Ativos é composta por uma remuneração fixa e uma remuneração variável sob a forma de bónus. A remuneração variável sob a forma de bónus obedece, quanto à sua composição, ao seguinte: (i) 50% serão pagos em dinheiro; e (ii) os restantes 50% serão pagos em instrumentos, uma vez pagos os impostos (retenções ou pagamentos por conta) aplicáveis.

Sempre que haja lugar ao pagamento em instrumentos financeiros, este será efetuado, preferencialmente, em Organismos de Investimento Coletivo geridos pela BPI Gestão de Ativos.

A remuneração variável sob a forma de bónus para o Coletivo Identificado e Conselho de Administração, obedece quanto à sua disponibilização, ao seguinte:

- Uma parte da remuneração variável é paga imediatamente após a sua atribuição, no sentido em que são transferidos para a titularidade do Administrador Executivo o dinheiro e instrumentos que integram essa parte não diferida da remuneração variável;
- A outra parte da remuneração variável (a parte diferida) fica sujeita a um período de diferimento, faseado, nos termos seguidamente descritos. O dinheiro e instrumentos cuja atribuição seja sujeita ao período de diferimento só se transmitem para o Administrador Executivo após o decurso da respetiva fase do período de diferimento.

A percentagem de diferimento aplicável à remuneração variável dos Administradores Executivos é de 50%.

Período de diferimento: (i) na data de pagamento da remuneração variável será paga a parte não diferida da mesma (“Data de Pagamento Inicial”), ou seja, são transferidos para a titularidade do Administrador Executivo o dinheiro e instrumentos que integram essa parte não diferida da remuneração variável. A metade da parte não diferida da remuneração variável é paga em dinheiro e a metade restante é paga em instrumentos; (ii) a parte diferida da remuneração variável ajustada ao risco deverá, desde que não ocorram os pressupostos de redução previstos na política, ser paga em 3 anos em tranches iguais após a data de pagamento inicial.

Todos os instrumentos entregues estão ainda sujeitos a um período de retenção de um ano desde a data em que forem pagos/entregues, período durante o qual o Administrador Executivo não poderá de eles dispor. Durante o período de retenção, os direitos inerentes aos instrumentos cabem ao Administrador Executivo.

De acordo com a política do Grupo CaixaBank, os elementos que exercem funções executivas no Grupo designadamente os que integram o Conselho de Administração da BPI Gestão de Ativos, só exercem cargos sociais noutras empresas em representação ou no interesse do Grupo CaixaBank.

i) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários relativa aos patrimónios de clientes sob gestão discricionária é suportada pela Sociedade, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global das carteiras geridas no final de cada mês e registada na rubrica de “Outros impostos” da demonstração dos resultados (**Nota 21**). A taxa aplicável é de 0,01‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 250 euros e 25 000 euros, respetivamente.

A taxa de supervisão relativa aos fundos de investimento mobiliário e imobiliário geridos é suportada diretamente pelos fundos de investimento.

Adicionalmente, a partir de 1 de janeiro de 2017, a Sociedade passou a suportar por conta dos fundos de investimento, a majoração das taxas definida na Portaria nº 342-A/2016, de 29 de dezembro, conforme os termos do artigo 35º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência aprovados pelo Decreto-

Lei nº 125/2014, de 18 de agosto. O montante devido à CMVM resulta da aplicação de uma taxa entre 5,5% e 7% sobre o montante aprovado nos termos do número 3 do artigo 35º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a taxa aplicada correspondeu a 6,25%. Esta taxa é cobrada no dia 1 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro.

j) Impostos sobre os lucros e outros impostos

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e respetiva Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2023 e 2022 correspondeu a 22,5%.

A Sociedade está ainda sujeita a Derrama Estadual, a qual incide sobre os lucros tributáveis superiores a 1 500 000 euros, com base na aplicação de 3 taxas distintas: (i) 3% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1 500 000 euros e inferior a 7 500 000 euros; (ii) 5% à parte do lucro tributável compreendida entre 7 500 000 euros e 35 000 000 euros; e (iii) 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda os 35 000 000 euros.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros exercícios.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou dos prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, na medida em que as transações que os originaram sejam refletidas igualmente nos resultados do exercício.

k) Imposto do Selo

Não obstante a limitação introduzida à isenção entre instituições financeiras, com o aditamento do nº 7 ao artigo 7º do Código do Imposto do Selo, pela Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, as comissões de gestão e performance cobradas aos Fundos mobiliários e imobiliários pela Sociedade Gestora continuam a beneficiar de isenção de Imposto do Selo, por força dos Decretos-Lei nº 20/86 e 1/87.

A Lei do Orçamento do Estado para 2019 revogou os artigos 1.º e 8.º do Decreto-Lei nº 1/87, de 3 de janeiro, bem como o artigo 4.º do Decreto-Lei 20/96, de 13 de fevereiro, os quais previam, respetivamente, a isenção de Imposto Municipal sobre as Transações para imóveis adquiridos por Fundos de Investimento Imobiliário e a isenção de Imposto do Selo nas operações relacionadas com Fundos de Investimento Imobiliário e Fundos de Investimento Mobiliário.

Deste modo, a partir de 1 de janeiro de 2019, passaram a estar sujeitas (e não isentas) a Imposto do Selo, à taxa de 4%, entre outras, as comissões de gestão cobradas pela Sociedade aos Fundos geridos, comissões de colocação, comissões de subscrição, resgate ou transferência e comissões de depósito.

No que se refere às comissões cobradas a outras entidades gestoras, a Sociedade passou a liquidar Imposto do Selo a partir de 31 de março de 2016, inclusive, na sequência da referida alteração, mantendo este critério no exercício de 2023.

l) Benefícios Fiscais

A Sociedade tem como procedimento de registo do crédito fiscal SIFIDE, o momento da aprovação do crédito pela ANI.

m) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como “Caixa e seus equivalentes”, os valores registados nas rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Aplicações em instituições de crédito” com prazo original de vencimento até 3 meses, deduzidos dos montantes relativos a juros a receber que se encontrem registados nestas rubricas, sendo valores imediatamente realizáveis sem risco significativo de perda de valor.

n) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“eventos ajustáveis”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“eventos não ajustáveis”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

o) Ativos sob gestão

As políticas contabilísticas associadas aos ativos sob gestão discricionária são como seguem:

- i) As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.
- ii) Os valores mobiliários sob gestão são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:
 - a) Os títulos são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário,

exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excepcionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- b) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- c) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização das carteiras;
- d) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é obtida em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de "market makers" da escolha da Sociedade, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;
- e) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;
- f) Os direitos são valorizados com base na última cotação disponível no momento de referência;
- g) As posições abertas em contratos de opções, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor nocional. Estas posições são valorizadas diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência e registadas na carteira de títulos; e
- h) Os outros valores representativos de dívida, incluindo depósitos a prazo e papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, foi necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade correspondem à seleção dos pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios pós-emprego dos colaboradores e na determinação dos impostos sobre lucros.

As responsabilidades com benefícios pós-emprego dos colaboradores são estimadas utilizando pressupostos atuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efetuadas.

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

Adicionalmente, o reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.

3. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com a BPI Gestão de Ativos:

- Os membros do pessoal da gerência da BPI Gestão de Ativos, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração (executivos e não executivos) e de Fiscalização e pessoas (singulares e coletivas com elas relacionadas);
- As entidades do Grupo CaixaBank;
- Os organismos de investimento coletivo de valores mobiliários e organismos de investimento alternativo imobiliários geridos pela Sociedade;

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas:

31 Dez. 23

	Banco BPI	BPI Vida e Pensões	CaixaBank Asset Management SA	CaixaBank Tech, SA	CaixaBank, SA	CaixaBank Operational Services	OIC's Fundos Mobiliários	OIC's Fundos Imobiliários	Total
Ativo									
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	4 210 898	-	-	-	-	-	-	-	4 210 898
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	18 157 500	-	-	-	-	-	-	-	18 157 500
Comissões a receber (Nota 9)	55 005	1 016 848	881 246	-	-	-	921 296	499 393	3 373 786
Rendas e Alugueres (Nota 10)	19 455	-	-	-	-	-	-	-	19 455
Outros Ativos (Nota 10)	19 581	-	-	-	-	-	-	-	19 581
Total do Ativo	22 462 439	1 016 848	881 246	-	-	-	921 296	499 393	25 781 223
Passivo e Capitais Próprios									
Credores e outros recursos - Fornecedores (Nota 12)	(308 408)	-	(3 997)	-	-	-	-	-	(312 405)
Comissões a pagar (Nota 12)	-	-	(9 952)	-	-	-	-	-	(9 952)
Prestação de serviços (Nota 12)	(1 170 392)	-	(2 273 072)	-	-	(32 426)	-	-	(3 475 890)
Outros Passivos (Nota 12)	(1 688 250)	-	-	-	-	-	-	-	(1 688 250)
Total do Passivo e Capitais Próprios	(3 167 050)	-	(2 287 021)	-	-	(32 426)	-	-	(5 486 497)
Demonstração dos Resultados									
Encargos com comissões (Nota 18)	(131 323)	-	(126 659)	-	-	-	-	-	(257 982)
Gastos gerais administrativos - (Nota 23)	(1 303 733)	-	(2 273 072)	(124 284)	(189 620)	(52 704)	-	-	(3 943 413)
Juros e rendimentos similares	157 500	-	-	-	-	-	-	-	157 500
Rendimentos de comissões (Nota 17)	141 835	2 283 287	3 278 405	-	-	-	9 569 089	5 788 008	21 060 624
Outros proveitos de exploração (Nota 20)	-	210 471	-	-	-	-	-	-	210 471
Total da Demonstração dos Resultados	(1 135 721)	2 493 758	878 674	(124 284)	(189 620)	(52 704)	9 569 089	5 788 008	17 227 200

	31 Dez. 22								
	Banco BPI	BPI Vida e Pensões	CaixaBank Asset Management SA	CaixaBank Tech, SA	CaixaBank, SA	CaixaBank Operational Services	OIC's Fundos Mobiliários	OIC's Fundos Imobiliários	Total
Ativo									
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	22 677 130	-	-	-	-	-	-	-	22 677 130
Comissões a receber (Nota 9)	95 057	658 103	2 705 380	-	-	-	998 455	527 691	4 984 685
Rendas e Alugueres (Nota 10)	19 573	-	-	-	-	-	-	-	19 573
Outros Ativos (Nota 10)	-	-	-	-	-	-	35 716	16 358	52 074
Total do Ativo	22 791 760	658 103	2 705 380	-	-	-	1 034 171	544 049	27 733 462
Passivo e Capitais Próprios									
Credores e outros recursos - Fornecedores (Nota 12)	(245 017)	-	-	-	-	-	-	-	(245 017)
Comissões a pagar (Nota 12)	(106 814)	-	(20 589)	-	-	-	-	-	(127 403)
Prestação de serviços (Nota 12)	(1 046 276)	-	(2 767 977)	-	-	(42 522)	-	-	(3 856 775)
Outros Passivos (Nota 12)	-	-	-	-	-	-	(7)	(101 614)	(101 621)
Total do Passivo e Capitais Próprios	(1 398 107)	-	(2 788 565)	-	-	(42 522)	(7)	(101 614)	(4 330 816)
Demonstração dos Resultados									
Encargos com comissões (Nota 18)	(570 733)	-	(134 779)	-	-	-	-	-	(705 512)
Gastos gerais administrativos - (Nota 23)	(1 427 392)	-	(2 899 078)	(139 936)	(128 273)	(57 033)	-	-	(4 651 712)
Rendimentos de comissões (Nota 17)	162 671	2 121 983	5 040 370	-	-	-	9 846 488	6 074 322	23 245 833
Outros proveitos de exploração (Nota 20)	-	201 269	-	-	-	-	-	-	201 269
Total da Demonstração dos Resultados	(1 835 454)	2 323 253	2 006 512	(139 936)	(128 273)	(57 033)	9 846 488	6 074 322	18 089 878

Para além das entidades identificadas no quadro acima, a Sociedade mantém o registo de todas partes relacionadas com as quais não se verificaram operações nos exercícios de 2023 e 2022.

Os saldos referentes aos valores disponibilizados aos Órgãos de Gestão e de fiscalização podem ser consultados na **Nota 22**.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Disponibilidades em outras instituições de crédito:		
. Depósitos à ordem:		
- Banco BPI	4 210 898	22 677 130
- CECABANK	15 063	12 376
	4 225 961	22 689 506
Aplicações em instituições de crédito:		
. Depósitos a prazo:		
- Banco BPI	18 000 000	-
. Juros de depósitos a prazo	157 500	-
	18 157 500	-

No período de 2023 apenas o CECABANK remunerou o depósito à ordem (**Nota 16**).

Em outubro de 2023 a Sociedade procedeu à constituição de dois depósitos a prazo à taxa de 3,5% junto do Banco BPI, com montantes de 11 000 000 e 7 000 000 euros, respetivamente, com maturidades a 182 e 91 dias, respetivamente. Não constitui caixa e equivalente de caixa dado que a Sociedade pretende continuar com a aplicação.

5. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

Natureza e espécie dos títulos	Moeda	Quantidade	31 Dez. 23				
			Custo de aquisição	Juros a receber	Valor de cotação	Valor de balanço	Mais valia
OTRV Julho 2025	EUR	25 000	21 026	554	102	25 966	49
		25 000	21 026	554		25 966	49
Natureza e espécie dos títulos	Moeda	Quantidade	31 Dez. 22				
			Custo de aquisição	Juros a receber	Valor de cotação	Valor de balanço	Mais valia
OTRV Julho 2025	EUR	25 000	21 026	94	102	25 692	-
		25 000	21 026	94		25 692	-

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estes títulos encontravam-se penhorados a favor do Sistema de Indemnização aos Investidores, de acordo com o Regulamento da CMVM n.º 2/2000.

O movimento ocorrido nesta carteira de títulos, durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

Natureza e espécie dos títulos	31 Dez. 22	Compras	Vendas Amortização	Valias efetivas reconhecidas em outro rendimento integral	Valias efetivas reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial	31 Dez. 23
OTR Dezembro 2025	25 692	-	-	274	-	25 966
	25 692	-	-	274	-	25 966

Em 31 de dezembro de 2023, os instrumentos financeiros registados ao justo valor correspondem exclusivamente a Obrigações do Tesouro do Estado Português classificadas no Nível 1 (técnicas de valorização baseadas em dados de mercado):

Dos quais:				
	Títulos de Dívida	Stage 1:	Stage 2:	Stage 3:
Saldo em 31 Dez. 22	25 692	25 692	-	-
Aumentos /Reduções e Exposição	274	274	-	-
Transferências:				
De stage 2	-	-	-	-
De stage 3	-	-	-	-
Saldo em 31 Dez. 23	25 966	25 966	-	-

6. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

Natureza e espécie dos títulos	Moeda	Quantidade	31 Dez. 23				
			Valor Mercado	Juros a receber	Valor de cotação	Valor de balanço	Mais valia
OTRV Julho 2025	EUR	2 350 000	2 384 126	52 044	102	2 436 170	-
		2 350 000	2 384 126	52 044		2 436 170	-

Natureza e espécie dos títulos	Moeda	Quantidade	31 Dez. 22		Valor de cotação	Valor de balanço	Mais valia
			Valor Mercado	Juros a receber			
OTRV Julho 2025	EUR	2 350 000	2 406 278	17 152	102	2 423 430	-
		2 350 000	2 406 278	17 152		2 423 430	-

O movimento ocorrido nesta carteira de títulos, durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

Natureza e espécie dos títulos	31 Dez. 22	Compras	Vendas	Valias efetivas reconhecidas em outro rendimento integral	Valias efetivas reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial	31 Dez. 23
OTRV Julho 2025	2 423 430	-	-	12 740	-	2 436 170
	2 423 430	-	-	12 740	-	2 436 170

Em 31 de dezembro de 2023 os instrumentos financeiros registados ao custo amortizado correspondem exclusivamente a Obrigações do Tesouro do Estado Português classificadas no Nível 1 (técnicas de valorização baseadas em dados de mercado):

	Dos quais:			
	Titulos de Dívida	Stage 1:	Stage 2:	Stage 3:
Saldo em 31 Dez. 22	2 423 430	2 423 430	-	-
Aumentos /Reduções e Exposição	12 740	12 740		
Transferências:				
De stage 2	-	-	-	-
De stage 3	-	-	-	-
Saldo em 31 Dez. 23	2 436 170	2 436 170	-	-

7. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 2023 e 2022, o movimento ocorrido nas rubricas de ativos tangíveis e intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Saldo em 31 Dez. 22			Aquisições	Abates, Regularizações e Alienações		Amortizações do exercício	Saldo em 31 Dez. 23		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Amortizações		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Activos tangíveis:										
Obras em imóveis arrendados	4 680	4 680	-	854 884	4 680	4 680	85 488	854 884	85 488	769 396
Obras em Curso imóveis arrendados	159 859	-	159 859	-	159 859	-	-	-	-	-
Equipamento:										
Mobiliário e material	149 331	99 409	49 922	60 051	88 343	88 343	22 113	121 039	33 179	87 860
Máquinas e ferramentas	140 061	114 857	25 204	-	99 772	99 772	7 975	40 289	23 059	17 230
Equipamento informático	507 310	462 380	44 930	11 800	379 042	379 042	38 583	140 068	121 921	18 147
Instalações interiores	9 554	9 554	-	-	8 255	8 255	-	1 300	1 300	-
Equipamento de segurança	686	686	-	-	686	686	-	-	-	-
Outro equipamento	1 149	1 149	-	-	1 149	1 149	-	-	-	-
IFRS 16 - Viaturas	65 967	64 305	1 662	-	65 966	65 966	1 661	-	-	-
IFRS 16 - Imóveis	350 743	51 395	299 348	1 856 114	-	-	221 533	2 206 857	272 928	1 933 929
	1 389 340	808 415	580 925	2 782 849	807 752	647 893	377 353	3 364 437	537 875	2 826 562
Activos intangíveis:										
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	143 427	143 427	-	-	25 886	25 886	-	117 540	117 540	-
Outros activos intangíveis	1 656	1 656	-	-	-	-	-	1 656	1 656	-
	145 083	145 083	-	-	25 886	25 886	-	119 196	119 196	-

	Saldo em 31 Dez. 21			Aquisições	Abates, Regularizações e Alienações		Amortizações do exercício	Saldo em 31 Dez. 22		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Amortizações		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Activos tangíveis:										
Obras em imóveis arrendados	4 680	4 680	-	-	-	-	-	4 680	4 680	-
Obras em Curso imóveis arrendado	-	-	-	159 859	-	-	-	159 859	-	159 859
Equipamento:										
Mobiliário e material	97 255	91 810	5 445	52 076	-	-	7 599	149 331	99 409	49 922
Máquinas e ferramentas	111 582	95 922	15 660	28 479	-	-	18 935	140 061	114 857	25 204
Equipamento informático	459 885	422 364	37 521	47 425	-	-	40 016	507 310	462 380	44 930
Instalações interiores	9 554	9 554	-	-	-	-	-	9 554	9 554	-
Equipamento de segurança	686	686	-	-	-	-	-	686	686	-
Outro equipamento	1 149	1 149	-	-	-	-	-	1 149	1 149	-
IFRS 16 - Viaturas	83 421	71 335	12 085	-	17 454	12 494	5 464	65 967	64 305	1 662
IFRS 16 - Imóveis	350 743	15 473	335 270	-	-	-	35 922	350 743	51 395	299 348
	1 118 955	712 973	405 980	287 839	17 454	12 494	107 936	1 389 340	808 415	580 925
Activos intangíveis:										
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	417 224	417 224	-	-	273 797	273 797	-	143 427	143 427	-
Outros activos intangíveis	1 656	1 656	-	-	-	-	-	1 656	1 656	-
	418 880	418 880	-	-	273 797	273 797	-	145 083	145 083	-

No mês de abril procedeu-se à transferência dos valores registados na rubrica "Obras em Curso imóveis arrendados" para a rubrica "obras em imóveis arrendados", totalizando esta rubrica o montante de 854 884 euros respeitante a obras de *fit-out* realizadas no escritório do Edifício Monumental. Procedeu-se ao abate das obras do antigo escritório no montante de 4 680 euros.

Resultante da mudança de escritório para o Edifício Monumental, foi adquirido em mobiliário e material o montante de 60 051 euros. Procedeu-se também ao abate de bens nesta rubrica "Mobiliário e material" que se encontravam totalmente amortizados no montante de 88 343 euros.

No mês de agosto, procedeu-se ao abate de bens na rubrica "Máquinas e Ferramentas" no montante de 99 772 euros, os quais se encontravam totalmente amortizados.

Foi adquirido durante o ano de 2023 o montante de 11 800 euros em equipamento informático. Em 2023 procedeu-se ao abate de equipamento informático no montante de 379 042 euros.

Na rubrica "Instalações Interiores", Equipamento de Segurança" e "Outro Equipamento" procedeu-se ao abate de bens totalmente amortizados no valor de 10 090 euros.

No mês de outubro registou-se o contrato de subarrendamento do escritório no Edifício Monumental, via IFRS16 pelo montante de 1 856 114 euros.

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica "IFRS 16 – Imóveis" saldo desta rubrica diz respeito aos contratos de arrendamento e subarrendamentos dos escritórios do Porto (Edifício Península) e Lisboa (Edifício Monumental).

A 31 de dezembro de 2023 os Ativos Intangíveis encontravam-se totalmente amortizados, no decurso do ano de 2023, procedeu-se ao abate de bens totalmente amortizados no montante de 25 886 euros.

8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 2023 e 2022, o movimento ocorrido nas rubricas de ativos e passivos por impostos diferidos, foi o seguinte:

2023				
	31 Dez.22	Resultados	Reservas	31 Dez.23
Ativos por impostos diferidos:				
Fundo de pensões	232 822	-	-	232 822
Prémio final de carreira	14 897	2 128	(2 468)	14 557
Cessações Voluntárias	65 314	(7 860)	-	57 454
Benefícios pós-emprego	13 537	69	-	13 606
Remuneração variável	166 151	(1 825)	-	164 326
IFRS 16	782	-	-	782
	493 504	(7 488)	(2 468)	483 547
Passivos por impostos diferidos:				
Excesso de cobertura do fundo de pensões (Nota 24)	-	-	237 837	237 837
	-	-	237 837	237 837
2022				
	31 Dez.21	Resultados	Reservas	31 Dez.22
Ativos por impostos diferidos:				
Fundo de pensões	232 822	-	-	232 822
Prémio final de carreira	16 265	2 039	(3 407)	14 897
Cessações Voluntárias	83 142	(17 828)	-	65 314
Benefícios pós-emprego	13 395	141	-	13 537
Remuneração variável	148 510	17 641	-	166 151
IFRS 16	187	595	-	782
	494 322	2 588	(3 407)	493 504

Em 2023, registou-se o passivo por imposto diferido no montante de 237 837 euros, sobre o valor em excesso de cobertura do fundo de pensões que em 31 de dezembro ascendia a 959 022 euros **(Nota 10)**.

9. ATIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

Em 2023 e 2022, o saldo de ativos de contratos com cliente apresentava a seguinte composição:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Comissões de gestão a receber dos Fundos:		
. Mobiliários domiciliados no Luxemburgo	879 500	951 641
. Mobiliários domiciliados em Portugal	921 296	998 455
. Imobiliários	499 393	527 691
Comissões de gestão a receber:		
. De clientes	247 304	169 463
. Banco BPI	55 005	95 057
. Fundo de pensões Banco BPI	398 696	429 496
. BPI Vida e Pensões	622 703	658 103
Comissões de performance a receber dos Fundos (Nota 17):		
. Mobiliários domiciliados no Luxemburgo	1 746	1 753 738
	3 625 643	5 583 644

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 as comissões de gestão a receber pelos OICVM's domiciliados no Luxemburgo ascenderam a 879 500 e 951 641 euros, respetivamente, dos quais 525 296 e 601 825 euros, respetivamente, respeitam a comissões de gestão do Fundo BPI Alternative Fund Lux.

As comissões de gestão a receber pelos Fundos Mobiliários domiciliados em Portugal, referem-se ao mês de dezembro e apresentam um decréscimo face a dezembro de 2022 em resultado da diminuição generalizada dos ativos geridos pela Sociedade domiciliados em Portugal durante o exercício. **(ver Nota 15 e 17).**

Relativamente às comissões a receber de clientes, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, as mesmas ascenderam a 247 304 e 169 463 euros respetivamente, dos quais respeitam a valores a receber do Fundo Pensões da Petrogal no montante de 82 390 euros referente a comissão base de 2021 e 77 731 euros referente à comissão base e performance relativo ao ano de 2023.

Verificou-se uma diminuição na comissão pela gestão dos imóveis do Fundo de Pensões do Banco BPI, pelo facto de o Fundo ter procedido à venda de imóveis no ano de 2023.

A comissão pela gestão de carteiras do BPI Vida e Pensões, ascendeu a 31 de dezembro de 2023 o montante de 622 703 euros, verificou-se uma diminuição de 5% face ao ano de 2022.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 as Comissões de Performance dos Fundos BPI Alternative Fund Lux e BPI European Financial Long/Short ascenderam a 1 746 e 1 753 738 euros, respetivamente, este decréscimo, deveu-se à diminuição da taxa de retorno do Fundo BPI Alternative Fund Lux.

10. OUTROS ATIVOS

Em 2023 e 2022, o saldo de outros ativos apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Serviços especializados:		
· Formação	10 027	10 014
· Outros	305 345	388 584
Rendas e alugueres	23 000	22 862
Outros	44 195	96 365
	382 567	517 825
Responsabilidades com pensões e outros benefícios:		
· Excesso de cobertura do fundo de pensões (Nota 24)	959 022	1 105 831
	959 022	1 105 831
	1 341 589	1 623 656

A rubrica "Serviços Especializados" corresponde essencialmente aos valores a diferir para o ano seguinte, nomeadamente, encargos com a Standard & Poors, Moodys, MCSI e ISS Governance. Esta rubrica inclui ainda o montante de 10 027 euros relativos aos encargos a suportar com o protocolo celebrado com a Universidade Nova de Lisboa.

O saldo a 31 de dezembro na rubrica de "Rendas e Alugueres" respeitam ao diferimento das rendas de janeiro de 2024, referente aos escritórios do Porto e Lisboa.

Em 2023 registou-se o contrato de subarrendamento com o Banco BPI, referente ao novo escritório de Lisboa (Edifício Monumental), com o prazo de duração do subarrendamento por um período de 8 anos, o qual foi considerado no âmbito da IFRS16.

De referir ainda que em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade, apresenta um excesso de cobertura do Fundo de Pensões, face às responsabilidades determinadas com referência à aquela data, no montante de 959 022 euros **(Nota 24).**

11. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Ativos/Passivos por impostos correntes tem a seguinte composição:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Impostos sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)		
Imposto corrente imputado ao exercício	2 163 960	2 645 641
Pagamentos por Conta	(2 322 772)	(3 287 396)
Ativos por impostos correntes	(158 812)	(641 755)

Os impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Impostos correntes		
Do exercício	2 163 960	2 645 641
(Excesso)/ Insuficiência de estimativa de imposto de exercícios anteriores	(482 749)	(330 734)
	1 681 211	2 314 907
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias (Nota 8)	7 488	(2 588)
Imposto diferido - Pensões	-	(274 411)
Total de imposto em resultados	1 688 699	2 037 908
Lucro antes de imposto	8 622 397	10 169 163
Taxa Efetiva de Imposto	19,59%	20,04%

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o referido período corresponde ao prazo de reporte dos respetivos prejuízos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, liquidações adicionais de imposto relativamente ao exercício reportado e/ou a exercícios anteriores.

Nos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023, a Sociedade incorreu em despesas de Investigação e Desenvolvimento ("I&D") suscetíveis de serem elegíveis para efeitos da obtenção de benefícios fiscais ao abrigo do Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial II ("SIFIDE II"), regulado pelo previsto no Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro.

Deste modo, no que diz respeito às despesas incorridas no exercício de 2021, a Sociedade apresentou a candidatura à Agência Nacional de Inovação (ANI), de forma a obter a declaração comprovativa de que as atividades realizadas corresponderam efetivamente a ações de I&D. Tal candidatura correspondeu a um crédito fiscal de 455 047 euros, referente a um montante de investimento elegível em I&D de 859 676 euros, constituído por Despesas com Pessoal afeto à I&D (603 758 euros), Despesas de Funcionamento (240 918 euros) e contratação de atividades de I&D junto de entidades reconhecidas superiormente (15 000 euros). Neste sentido, a ANI emitiu a sua decisão final, tendo certificado a atribuição da totalidade do crédito fiscal solicitado no montante de 455 047 euros. Na sequência desta decisão, a Sociedade procedeu, no exercício de 2022, à substituição da Declaração de IRC (Modelo 22) relativa ao exercício de 2021, de modo a incorporar o crédito aprovado de SIFIDE (455 047 euros), tendo deste modo, registado neste exercício um proveito nas suas contas, decorrente do excesso de estimativa.

Por outro lado, no que diz respeito às despesas incorridas no exercício de 2022, a Sociedade apresentou a candidatura à ANI, de forma a obter a declaração comprovativa de que as atividades realizadas corresponderam efetivamente a ações de I&D. Tal candidatura corresponde a um crédito fiscal de 274 070 euros, referente a um montante de investimento elegível em I&D de 835 958 euros, constituído por Despesas com Pessoal afeto à I&D (520 830 euros), Despesas de Funcionamento (300 128 euros) e contratação de atividades de I&D junto de entidades reconhecidas superiormente (15 000 euros). Este crédito fiscal aprovado pela ANI em fevereiro de 2024, será

considerado na submissão da Declaração de IRC (Modelo 22 de substituição) relativa ao exercício de 2022, no decorrer do exercício de 2024.

Por fim, no que respeita às despesas incorridas no exercício de 2023, a Sociedade encontra-se, de igual modo, a preparar uma candidatura ao sistema de incentivos suprarreferido, contudo, ainda não foi apurado o valor da despesa de I&D suportada, nem a estimativa do benefício fiscal correspondente. Não obstante, a Sociedade prevê finalizar o processo de candidatura relativa ao exercício de 2023 até à data-limite da submissão (31 de maio), pelo que o valor do benefício fiscal, só nessa fase será determinada. No entanto, conforme referido na nota 1.3 I) a Sociedade apenas reconhece o benefício fiscal na sequência da aprovação pela ANI.

A taxa utilizada nos exercícios de 2023 e de 2022 no cálculo dos impostos diferidos foi de 24,8%.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2023.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o imposto sobre o rendimento do período apresentava a seguinte composição:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Resultado líquido do exercício	6 933 698	8 131 255
Variações patrimoniais negativas não refletidas no resultado	-	-
	6 933 698	8 131 255
Diferenças permanentes/temporárias:		
Gastos de benefícios de cessação de emprego (líquido)	8 580	8 222
IRC e outros impostos	1 681 211	2 314 907
Impostos diferidos (líquidos) (Nota 8)	7 488	(276 999)
Outras rubricas líquidas	(123 918)	69 187
	1 573 361	2 115 317
Lucro (prejuízo) fiscal	8 507 059	10 246 572
Prejuízos fiscais anos anteriores	-	-
Matéria coletável	8 507 059	10 246 572
Colecta:		
Taxa nominal de imposto (21%)	1 786 482	2 151 780
Derrama - 1,5% do lucro tributável	127 606	153 699
Derrama estadual - 3% do lucro tributável entre 1.500.000 e 7.500.000	230 353	317 329
Tributações autónomas	19 519	22 834
Imposto corrente	2 163 960	2 645 641
Gastos com imposto sobre rendimento:		
Imposto corrente	2 163 960	2 645 641
(Excesso)/Insuficiência de estimativa	(482 749)	(330 734)
Imposto diferido relacionado com diferenças temporárias	7 488	(276 999)
	1 688 699	2 037 908

12. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Grupo Caixabank		
. Prestação Serviços Banco BPI	1 170 392	1 046 276
. Prestação Serviços CaixaBank Asset Management	2 273 072	2 767 977
. Outros	42 378	59 672
Comissão de colocação:		
. Banco BPI (Nota 3)	-	101 614
. Comercializadores externos	5 572	5 692
Comissão de incentivo Banco BPI (Nota 3)	-	5 200
Acréscimo para férias e subsídio de férias	459 579	469 948
Prémios a pagar ao pessoal (Nota 22)	750 000	850 000
Prémios a pagar exercícios anteriores	480 351	450 941
Prémio final de carreira/Prémios de antiguidade (Nota 22)	58 698	60 070
Fornecedores	457 345	711 708
Sector Público Administrativo:		
. Imposto do Selo	76 617	80 128
. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a pagar	110 062	289 338
. Contribuições para a Segurança Social	62 155	62 068
. Retenção de impostos sobre rendimentos de trabalho	57 335	64 732
. Retenção de impostos sobre rendimentos de prediais	-	4 893
Contribuição para o SAMS	241 040	271 914
IFRS 16 - Viaturas	-	1 669
IFRS 16 - Imóveis	1 956 645	302 473
Penalizações CSDR	62 336	39 641
Outros	489 040	461 770
	8 752 619	8 107 724

Na sequência da alteração do Banco Depositário para o Cecabank, S.A. – Sucursal em Portugal a 6 de julho de 2020, numa ótica de ganho sinérgico ao nível da integração dos sistemas de informação utilizados pelas partes, a Sociedade contratou, a partir dessa data, um conjunto de serviços de apoio operacional com a Caixabank AM Espanha. Desta forma, esta entidade passou a desempenhar um conjunto de tarefas que anteriormente estavam a cargo do Banco BPI, ao abrigo do Contrato de Prestação de Serviços em vigor com o Banco.

O valor acordado com a Caixabank AM Espanha para o desempenho das tarefas durante o exercício de 2023 é de 2 273 072 euros, liquidados anualmente. O valor apresentado no final de 2023 corresponde à especialização integral do valor do contrato de prestação de serviços.

O saldo a 31 de dezembro de 2023 da rubrica “Prestação Serviços Banco BPI” respeita ao valor integral do contrato de prestação de serviços de 2023 no montante de 751 687 euros, que ainda se encontra por faturar pelo Banco BPI, assim como, custos de infraestruturas, custos operacionais e custos de segurança referente ao escritório no Edifício Monumental. Em 2022 a rubrica “Prestação Serviços Banco BPI” respeitava ao valor integral do contrato de prestação de serviços de 2022.

Em setembro de 2021, verificou-se a alteração do contrato de comercialização de unidades de participação (UPs) com o Banco BPI, no qual o Banco BPI tem o direito de receber 40% do valor da comissão de gestão da BPI Gestão de Ativos, relativamente ao Imofomento comercializado pelo Banco BPI, mediante a comercialização de um determinado número de UP’s, pelos serviços prestados pelo Banco BPI à BPI Gestão de Ativos. O Banco BPI tem o direito de receber ainda uma comissão adicional (Comissão de Incentivo) quando forem atingidos os objetivos acordados pelas partes.

No entanto, a partir do mês de abril de 2023, esta comissão passou a ser paga diretamente pelo Fundo Imofomento ao Banco BPI e por este motivo verifica-se em 2023 um decréscimo das comissões de colocação a pagar ao Banco BPI.

Pelos serviços prestados pelo Banco BPI à BPI Gestão de Ativos, o Banco BPI tem o direito de receber ainda uma comissão adicional quando forem atingidos os objetivos acordados pelas partes, sendo montante de 5 200 euros referente à Comissão de Incentivo do 4º trimestre de 2022.

Em 2023 a Sociedade procedeu à revisão da estimativa dos prémios a pagar ao pessoal, passando dos 850 000 euros registados em 2022, para o montante de 750 000 euros.

A 31 de dezembro de 2023, encontram-se por pagar as renumerações variáveis diferidas no montante de 480 351 euros, referente aos exercícios de 2020, 2021 e 2022 respeitantes ao coletivo identificado.

Conforme mencionado na **Nota 10**, em 2023 foi celebrado um contrato de subarrendamento com o Banco BPI, referente ao novo escritório de Lisboa (Edifício Monumental), com o prazo de duração do arrendamento por um período de 8 anos, o qual foi considerado no âmbito da IFRS16. Está igualmente incluída nesta rubrica o contrato de arrendamento do escritório do Porto (Edifício Península), que teve início em 2021.

A rubrica "Outros" a 31 de dezembro corresponde essencialmente a valores a liquidar referentes a custos com a Bloomberg, Reuters, Comunicações fixas e móveis, assim como, respeita ao acréscimo de valores de faturas de fornecedores ainda não recebidas (Caixabank, CaixaBank Operational Services, Deloitte - SIFIDE, NTT Data), referente ao exercício de 2023. Verificou-se que relativamente ao exercício de 2022, os custos acrescidos com estas despesas foram mais reduzidos, nomeadamente, com o Caixabank referente a auditoria interna.

Em fevereiro 2022, entrou em vigor o regime da disciplina da liquidação prevista no Regulamento (EU) nº909/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014 (CSDR), cujo objetivo é promover a eficiência operacional das Centrais de Valores Mobiliários e contribuir para a liquidação atempada e eficiente das transações na União Europeia. De acordo com o disposto na CSDR e demais regulamentação, para facilitar a correta liquidação das operações, as Centrais de Valores Mobiliários (CSD) podem impor sanções e indemnizações aos participantes. Nesta medida no âmbito das transações que a Sociedade Gestora efetue, o CECABANK procede automaticamente à regularização dos montantes apurados mensalmente para os OICVM's e debita diretamente a conta da Sociedade com os montantes das penalizações que posteriormente são registadas em falhas de execução.

13. CAPITAL

Conforme o comunicado público divulgado junto da CMVM em 23 de novembro de 2017, foi aprovado e assinado pelo Conselho de Administração do Banco BPI o contrato relativo à alienação das ações representativas da totalidade do capital social da Sociedade à Caixabank Asset Management S.G.I.I.C., S.A.U. (Caixabank AM Espanha), uma entidade do Grupo CaixaBank.

A concretização desta operação ocorreu a 13 de abril de 2018.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social da Sociedade encontrava-se totalmente subscrito e realizado sendo integralmente detido pelo Caixabank AM Espanha, uma entidade do Grupo CaixaBank. O capital da Sociedade está representado por quinhentas mil ações com um valor nominal de cinco euros cada.

14. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas têm a seguinte composição:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Reserva legal	4 907 993	4 907 993
Reserva de fusão	1 648 143	1 648 143
Outras reservas		
Desvios atuariais benefícios pós emprego	(832 863)	(565 578)
Impostos diferidos desvios atuariais benefícios pós emprego	(97 574)	140 263
Desvios atuariais Prémio Final de Carreira	(18 615)	(28 566)
Impostos diferidos desvios atuariais PFC	4 616	7 084
Desvios atuariais - SAMS Alt Tx Desconto	65	(32 035)
	<u>(944 369)</u>	<u>(478 832)</u>
Reservas livres	9 243 861	9 243 861
Total outras reservas	14 855 628	15 321 165
Resultados transitados	1 968	1 968
Total outras reservas e resultados transitados	14 857 596	15 323 133

De acordo com a legislação em vigor, sendo aplicável o previsto no Código das Sociedades Comerciais a este respeito, a Sociedade deverá destinar uma fração não inferior a 5% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual a 20% do capital social. A reserva legal não está disponível para distribuição, exceto em caso de liquidação da Sociedade, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

Em 2 de janeiro de 2008 a transferência do património da Sofinac – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (“Sofinac”) para a BPI Gestão de Ativos foi efetuada pelo seu valor líquido contabilístico, determinado com base nos capitais próprios da Sofinac, tendo, consequentemente, sido apurada uma reserva de fusão de 1 648 143 euros.

A proposta de distribuição de dividendos referente aos resultados de 2022 no montante de 8 131 255 euros, foi aprovada pelo acionista único em 26 de abril de 2023. No mês de maio de 2023, a Sociedade Gestora procedeu ao pagamento dos dividendos ao Caixabank Asset Management, S.G.I.I.C., S.A.U.

Atendendo que o limite de constituição da reserva legal se encontra cumprido, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 6 933 698,03 euros, seja aplicado na íntegra para distribuição de dividendos ao acionista único Caixabank Asset Management, S.G.I.I.C., S.A.U., sujeito à aprovação em Assembleia Geral a realizar.

15. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos ativos geridos pela Sociedade é o seguinte:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Fundos geridos pela Sociedade:		
Organismos de Investimento Coletivo em valores Imobiliários:		
BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Ações	1 885 906	2 241 189
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	21 054 248	23 134 164
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações	35 669 723	32 081 963
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Ações	4 377 690	4 773 525
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível	15 174 574	14 389 012
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	131 480 311	144 296 881
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Ações	6 940 195	6 862 958
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	10 374 479	11 896 015
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Ações	27 522 967	28 231 942
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	33 921 758	34 384 120
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Ações	4 383 731	3 232 368
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Aberto	343 744 719	387 869 743
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	426 132 027	483 204 048
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	8 665 713	8 241 937
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	98 397 601	106 504 448
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações	45 002 839	36 045 945
BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações	54 641 273	48 955 909
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações Poupança Reforma	4 436 889	3 653 098
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	730 973 215	762 311 351
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	411 370 436	426 359 415
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	159 436 763	150 799 393
BPI Seleção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Ações	8 761 047	8 565 320
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Ações	7 801 979	8 438 963
BPI Impacto Clima - Ações, Fundo de Investimento Aberto de Ações	16 076 446	13 772 940
BPI Impacto Clima - Obrigações, Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	13 306 042	12 104 409
BPI Impacto Clima - Moderado, Fundo de Investimento Aberto de Moderado	51 416 786	35 931 284
BPI Impacto Clima - Dinâmico, Fundo de Investimento Aberto de Dinâmico	19 744 240	12 951 078
BPI Impacto Clima - Agressivo, Fundo de Investimento Aberto de Agressivo	2 499 120	1 649 650
BPI Obrigações 2025 - Fundos de Investimento Aberto de Obrigações	145 005 500	93 610 322
BPI Obrigações 2024 - Fundos de Investimento Aberto de Obrigações	42 923 835	-
	2 883 122 052	2 906 493 388
Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários:		
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	609 528 804	600 479 328
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	31 586 815	30 266 404
	641 115 619	630 745 732
	3 524 237 671	3 537 239 120
Carteiras da BPI Vida e Pensões e Fundos Pensões geridas pela BPI Vida e Pensões:		
BPI Vida e Pensões	2 818 436 671	3 003 327 731
Fundo de Pensões (BBPI e CEMAH)	370 189 975	384 864 307
	3 188 626 646	3 388 192 038
Fundos geridos pela Caixabank Asset Management Luxembourg:		
BPI Global Investment Fund - BPI África	12 836 727	13 609 584
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	330 761 235	402 782 652
BPI Global Investment Fund - BPI Technology Revolution	56 502 853	44 883 012
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	21 338 435	19 095 270
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	43 817 800	36 420 261
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	80 399 573	67 449 252
BPI Global Investment Fund - BPI European Financial Long/Short	29 470 588	26 498 631
	575 127 211	610 738 662
Património de clientes sob gestão discricionária (Institucionais)	150 394 922	138 456 870
Património de clientes sob gestão delegada (Private Banking)	42 086 346	55 693 969
	192 481 268	194 150 839
	7 480 472 796	7 730 320 659

No final de 2023 a BPI Gestão de Ativos tinha sob gestão 7 480 M€ de ativos financeiros, representando um decréscimo de 3% face a 2022. Este decréscimo é explicado essencialmente pela diminuição dos ativos sob gestão em todas as categorias, mas sendo mais expressivo nas Carteiras da BPI Vida e Pensões.

Em março de 2023 foi criado o fundo BPI Obrigações 2024 destinado aos Clientes do segmento Premier. O Fundo tem como objetivo proporcionar o acesso a uma carteira de dívida pública de países com spread e yield atrativos no mercado obrigações euro.

No que respeita aos dois Fundos Imobiliários, geridos pela BPI Gestão de Ativos, registaram um valor conjunto de 641M€, tendo-se registado um aumento dos ativos sob gestão no BPI Imofomento FIIA na ordem dos 9M€ (2%) enquanto no caso dos F.E.I.I. Josiba Florestal houve um acréscimo do património global do Fundo para os 1,3M€ (4%).

Os ativos das carteiras dos OICVM's do CaixaBank Asset Management Luxemburgo, geridos pela BPI Gestão de Ativos decresceram cerca de 6% face ao ano de 2022.

Em 2023 a BPI Gestão de Ativos passou a ter sob gestão 30 OICVM's, mais 1 fundo face a 2022.

Em 2023, a componente de carteiras de seguros (sem garantia de capital) gerida pela BPI Gestão de Ativos, manteve a tendência, tendo-se verificado um decréscimo.

Nos Clientes de Gestão Discricionária verificou-se um crescimento apenas no segmento de Clientes Institucionais.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Sociedade não garantia capital nem rendimentos mínimos nas carteiras de clientes sob gestão.

Passivos contingentes e outros compromissos

Em 31 de dezembro de 2023 não existem compromissos assumidos, além dos divulgados nas restantes notas, ou passivos contingentes.

16. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de juros e rendimentos similares, apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Juros e Rendimentos similares		
De depósitos à ordem	434	29
Juros de depósitos a prazo	157 500	-
De emissões públicas similares	77 914	8 166
De dívida pública portuguesa	829	145
	236 677	8 340
Juros e Encargos similares		
Direito Uso Imóveis (IFRS 16)	18 430	5 454
Viaturas AOV (IFRS 16)	3	20
	18 433	5 474
	218 244	2 866

A rubrica de Juros e Rendimentos Similares ascendeu a 31 de dezembro de 2023 o montante de 236 677 euros, referente a juros recebidos das obrigações OTRV Julho 2025 e juros de dois Depósitos a prazo constituídos no mês de outubro no montante total de 18 000 000 euros com maturidade de 182 e 91 dias respetivamente à taxa de 3,5%.

A rubrica de Juros e encargos similares a 31 de dezembro de 2023, ascenderam a 18 433 euros referentes a juros no âmbito da aplicação da IFRS 16 para as viaturas em leasing e para os contratos de arrendamento de imóveis.

17. RENDIMENTOS DE COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Gestão	Performance	Total
Fundos geridos pela Sociedade:			
Organismos de Investimento Coletivo em valores Mobiliários:			
BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Ações	16 216	-	16 216
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	79 221	-	79 221
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações	247 916	-	247 916
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Ações	33 927	-	33 927
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível	129 499	-	129 499
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	352 006	-	352 006
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Acções	48 370	-	48 370
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	31 379	-	31 379
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Acções	167 586	-	167 586
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	145 998	-	145 998
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Acções	18 756	-	18 756
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Aberto	409 785	-	409 785
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	885 093	-	885 093
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	40 393	-	40 393
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	390 958	-	390 958
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações	154 582	-	154 582
BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações	243 968	-	243 968
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Acções Poupança Reforma	26 582	-	26 582
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	3 238 202	-	3 238 202
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	1 200 123	-	1 200 123
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	904 407	-	904 407
BPI Selecção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Ações	-	-	-
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Ações	24 658	-	24 658
BPI Impacto Clima - Ações, Fundo de Investimento Aberto de Ações	75 947	-	75 947
BPI Impacto Clima - Obrigações, Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	37 542	-	37 542
BPI Impacto Clima - Moderado, Fundo de Investimento Aberto de Moderado	159 999	-	159 999
BPI Impacto Clima - Dinâmico, Fundo de Investimento Aberto de Dinâmico	72 523	-	72 523
BPI Impacto Clima - Agressivo, Fundo de Investimento Aberto de Agressivo	10 819	-	10 819
BPI Obrigações 2025 - Fundos de Investimento Aberto de Obrigações	155 946	-	155 946
BPI Obrigações 2024 - Fundos de Investimento Aberto de Obrigações	49 242	-	49 242
	9 351 643	-	9 351 643
Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários:			
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	5 708 008	-	5 708 008
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	80 000	-	80 000
	5 788 008	-	5 788 008
	15 139 651	-	15 139 651
Fundos geridos pela Caixabank Asset Management Luxemburg			
BPI Global Investment Fund - BPI África	30 436	-	30 436
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	2 300 454	1 746	2 302 200
BPI Global Investment Fund - BPI Techonology Revolution	170 218	-	170 218
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	44 737	-	44 737
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	186 156	-	186 156
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	373 160	-	373 160
BPI Global Investment Fund - BPI European Financial Equities Long/Short Fund	38 880	-	38 879
	3 144 041	1 746	3 145 787
Fundos e carteiras geridos pela BPI Vida e Pensões:			
Investimentos imobiliários em desenvolvimento pelos fundos de pensões	363 817	-	363 817
Carteiras de investimento pertencentes aos fundos de pensões	29 986	59 512	89 498
Carteiras de investimento pertencentes a seguros de capitalização	1 741 184	-	1 741 184
	2 134 987	59 512	2 194 499
Gestão Discricionária:			
Carteiras institucionais	146 196	26 310	172 506
Gestão de carteiras delegada - Private Banking	138 521	-	138 521
Comissões research	451 062	-	451 062
Outras Comissões	71 294	-	71 294
	807 073	26 310	833 383
	21 225 752	87 568	21 313 320

	Gestão	Performance	Total
Fundos geridos pela Sociedade:			
Organismos de Investimento Coletivo em valores Mobiliários:			
BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Ações	19 766	-	19 766
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	74 181	-	74 181
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações	244 230	-	244 230
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Ações	37 443	-	37 443
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível	140 332	-	140 332
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	387 544	-	387 544
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Ações	50 113	-	50 113
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	39 125	-	39 125
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Ações	171 625	-	171 625
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	160 341	-	160 341
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Ações	15 065	-	15 065
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Aberto	177 490	-	177 490
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	1 017 322	-	1 017 322
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	43 471	-	43 471
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	471 816	-	471 816
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações	131 781	-	131 781
BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações	243 600	-	243 600
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações Poupança Reforma	25 169	-	25 169
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	3 683 791	-	3 683 791
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	1 433 409	-	1 433 409
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	899 516	-	899 516
BPI Seleção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Ações	-	-	-
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Ações	26 866	-	26 866
BPI Impacto Clima - Ações, Fundo de Investimento Aberto de Ações	36 664	-	36 664
BPI Impacto Clima - Obrigações, Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	19 324	-	19 324
BPI Impacto Clima - Moderado, Fundo de Investimento Aberto de Moderado	37 344	-	37 344
BPI Impacto Clima - Dinâmico, Fundo de Investimento Aberto de Dinâmico	17 700	-	17 700
BPI Impacto Clima - Agressivo, Fundo de Investimento Aberto de Agressivo	2 355	-	2 355
BPI Obrigações 2025 - Fundos de Investimento Aberto de Obrigações	14 734	-	14 734
	9 622 117	-	9 622 117
Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários:			
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	5 994 322	-	5 994 322
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	80 000	-	80 000
	6 074 322	-	6 074 322
	15 696 439	-	15 696 439
Fundos geridos pela Caixabank Asset Management Luxemburg			
BPI Global Investment Fund - BPI África	47 514	-	47 514
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	2 279 622	1 581 077	3 860 699
BPI Global Investment Fund - BPI Techonology Revolution	185 908	-	185 908
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	49 705	-	49 705
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	183 447	-	183 447
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	358 407	-	358 407
BPI Global Investment Fund - BPI European Financial Equities Long/Short Fund	42 229	172 661	214 891
	3 146 832	1 753 739	4 900 570
Fundos e carteiras geridos pela BPI Vida e Pensões:			
Investimentos imobiliários em desenvolvimento pelos fundos de pensões	411 653	-	411 653
Carteiras de investimento pertencentes aos fundos de pensões	33 935	339	34 274
Carteiras de investimento pertencentes a seguros de capitalização	1 962 861	-	1 962 861
	2 408 449	339	2 408 788
Gestão Discricionária:			
Carteiras institucionais	140 923	-	140 923
Gestão de carteiras delegada - Private Banking	158 960	-	158 960
Comissões research	451 385	-	451 385
Outras Comissões	80 100	-	80 100
	831 368	-	379 982
	22 083 088	1 754 077	23 837 164

As Carteiras/Fundos são divididas por 4 tipos de estratégia:

- Carteiras de Curto-prazo;
- Carteiras de Obrigações;
- Carteiras de Ações; e
- Carteiras Balanceadas.

Conforme mencionada na Nota Introdutória, no mês março de 2023 foi criado o fundo BPI Obrigações 2024 destinado aos Clientes do segmento Premier. O Fundo tem como objetivo proporcionar o acesso a uma carteira de dívida pública de países com spread e yield atrativos no mercado obrigações euro.

Com o lançamento do segmento Wealth do Banco BPI, e como complemento da sua oferta de investimento, em outubro de 2023 foram criadas classes M, também intituladas de "classes limpas" dos fundos BPI Obrigações Mundiais e BPI Defensivo. Em dezembro, foram igualmente lançadas classes M dos fundos BPI Moderado, BPI Dinâmico e BPI Agressivo.

Em outubro de 2022 foi lançado o Fundo BPI Obrigações 2025 destinado aos Clientes do segmento Premier.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, as comissões de gestão ascenderam a 21 225 752 e 22 083 088 euros, respetivamente, registando um aumento das comissões face ao ano anterior.

As comissões de performance ascenderam a 31 de dezembro de 2023 a 87 568 euros, referente essencialmente aos Clientes Institucionais. Em 2022 as comissões de performance ascenderam a 1 754 077 euros respeitante aos Fundos BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund e BPI European Financial Equities Long/Short Fund.

O montante total de despesa de Research de Equity é dividido pelos tipos de estratégia através de um ponderador. De seguida, os custos de Research de Equity de cada estratégia são alocados às carteiras/fundos individuais que compõem essa estratégia, usando como ponderador o montante sob gestão em cada uma dessas carteiras. A 31 de dezembro de 2023 e 2022 as comissões de research a receber pelos Fundos ascenderam a 451 062 e 451 385 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 procedeu-se à refaturação aos Organismos de Investimento Coletivo Mobiliário, relativo a custos incorridos em matérias de sustentabilidade no montante de 71 294 euros.

18. ENCARGOS COM COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Comissões de colocação:		
Fundos Imobiliários		
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	91 467	394 754
	<u>91 467</u>	<u>394 754</u>
Comissão de gestão – gestores internacionais:		
CaixaBank Asset Management S.G.I.I C, SAU		
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Ações	82 599	85 486
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Ações	23 762	24 637
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	15 426	19 472
	<u>121 787</u>	<u>129 595</u>
Outras Comissões:		
Comissão de Incentivo - Banco BPI	15 610	15 617
Comercializadores Externos	61 310	57 762
	<u>76 920</u>	<u>73 379</u>
Outros serviços bancários:		
Banco BPI	7 047	144 587
Imposto do selo	8 530	20 975
	<u>305 751</u>	<u>763 290</u>

A partir de 1 de janeiro de 2020, com a alteração do RGOIC, o regime prudencial das sociedades gestoras, permitiu que a comissão de gestão dos fundos fosse parcialmente destinada a remunerar o serviço de comercialização e reformulou os deveres de reporte de informação. Neste sentido em 2020 a Sociedade deixou de suportar o custo com as comissões de distribuição e comercialização e respetivo imposto de selo, relativo às colocações efetuadas pelo Banco BPI, passando os mesmos a serem suportados diretamente pelos respetivos fundos, como já acontecia anteriormente ainda sob forma da comissão de gestão da Sociedade.

Em setembro de 2021, verificou-se a alteração do contrato de comercialização de unidades de participação (UPs) com o Banco BPI, no qual o Banco BPI tem o direito de receber 40% do valor da comissão de gestão da BPI Gestão de Ativos, relativamente ao Fundo Imofomento comercializado pelo Banco BPI, mediante a comercialização de um determinado número de UP's, pelos serviços prestados pelo Banco BPI à BPI Gestão de Ativos. O Banco BPI tem o direito de receber ainda uma comissão adicional (Comissão de Incentivo) quando forem atingidos os objetivos acordados pelas partes.

No entanto, no mês de abril de 2023, esta comissão passou a ser paga diretamente pelo Fundo Imofomento ao Banco BPI e por este motivo verifica-se em 2023 um decréscimo das comissões de colocação a pagar ao Banco BPI.

Em 2023 foram pagas ao Banco BPI pela comissão de incentivo os montantes de 15 600 euros.

19. RESULTADOS DE AVALIAÇÃO CAMBIAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta um saldo de 5 134 e (10 815) euros, respetivamente, os quais respeitam a diferenças cambiais resultantes de faturas de fornecedores estrangeiros.

20. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO E OUTROS ENCARGOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Outros Resultados de Exploração		
Cedência de pessoal	210 471	201 269
Outros	-	1 288
	<u>210 471</u>	<u>202 557</u>
Encargos Operacionais		
Donativos	-	(50 000)
Quotizações	(34 669)	(35 514)
Outros	(8 257)	(12 550)
	<u>(42 926)</u>	<u>(98 064)</u>
	<u>167 545</u>	<u>104 493</u>

O saldo a 31 de dezembro de 2023 e 2022 registados na rubrica "Cedência de Pessoal", respeita aos montantes recebidos referente à cedência de quatro colaboradores da Sociedade à BPI Vida e Pensões.

No exercício de 2023 foram registadas quotas à APFIPP no montante de 34 669 euros.

Na rubrica de "Outros" a 31 de dezembro de 2023, encontra-se registado o montante de 8 257 euros referente a falhas de gestão operacional.

21. OUTRAS TAXAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Outros impostos:		
Taxa de supervisão paga à CMVM	(359 053)	(375 745)
	(359 053)	(375 745)

Nos exercícios de 2023 e 2022, o saldo da rubrica "Taxa de supervisão paga à CMVM" inclui respetivamente 56 553 e 47 945 euros, relativos à majoração da taxa no âmbito do artigo 35º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência.

22. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Remunerações dos órgãos sociais	373 625	485 176
Remunerações dos empregados	2 549 725	2 413 138
Outras remunerações variáveis		
· Exercício Corrente	750 000	850 000
· De exercícios anteriores	(13 675)	(48 701)
Prémios final de carreira	8 580	8 222
Responsabilidades com pensões:		
· Plano de benefícios definidos (Nota 24)	(120 476)	(106 326)
· Plano de contribuição definida	10 779	9 805
Encargos sociais	768 119	748 556
Cessações voluntárias - SAMS	10 002	7 179
Outros		
· Seguros saúde	7 289	6 796
· Seguro de vida	4 268	4 467
· Indemnizações contratuais	200 000	42 901
· Outros	-	63
	4 548 236	4 421 276

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Sociedade mantinha ao seu serviço 41 e 39 efetivos.

O Dr. Manuel Puerta da Costa renunciou ao cargo em 30 de junho 2023, tendo cessado funções em 31 de julho 2023.

Durante os exercícios de 2023 e 2022, encontravam-se cedidos quatro colaboradores da Sociedade à BPI Vida e Pensões conforme os contratos de cedência celebrados. O reembolso do custo associado a estes trabalhadores é registado em "Outros resultados de exploração" (**Nota 20**).

Política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da BPI Gestão de Ativos:

De acordo com a política do Grupo CaixaBank, os elementos que exercem funções executivas no Grupo designadamente os que integram o Conselho de Administração da BPI Gestão de Ativos, só exercem cargos sociais noutras empresas em representação ou no interesse do Grupo CaixaBank.

Divulgação dos montantes anuais das remunerações fixas e variáveis a atribuídas pelos Membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização e Restantes Colaboradores em 2023 e número de beneficiários:

a) Montante anual das componentes fixas e variáveis da remuneração e número de beneficiários dos exercícios de 2023 e 2022:

	31 Dez. 23			
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Total	Número de Beneficiários***
Órgãos de Administração*	299 425	106 751	406 176	4
Órgãos de Fiscalização	74 200	-	74 200	3
Restantes Colaboradores	3 424 611	643 249	4 067 860	39
	3 798 236	750 000	4 548 236	46

* Inclui 1 Membro não executivo do Conselho de Administração.

** Inclui colaboradores/Administradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2023.

A 31 de dezembro de 2023 a Sociedade Gestora tinha um total de 41 colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

	31 Dez. 22			
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Total	Número de Beneficiários**
Órgãos de Administração*	410 764	111 392	522 156	4
Órgãos de Fiscalização	74 412	-	74 412	3
Restantes Colaboradores	3 086 100	738 608	3 824 708	36
	3 571 276	850 000	4 421 276	43

* Inclui 1 Membro não executivo do Conselho de Administração.

** A 31 de dezembro de 2022 a Sociedade Gestora tinha um total de 39 colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

O montante da remuneração variável é uma estimativa do montante a pagar de remunerações variáveis de acordo com o referido na **Nota 1.3.h)**

A informação individualizada relativa aos membros dos Órgãos de Administração, Conselho Fiscal e Colaboradores encontra-se divulgada na Declaração relativa às Políticas de Remuneração.

Período de diferimento:

- (i) na data de pagamento da remuneração variável será paga a parte não diferida da mesma ("Data de Pagamento Inicial"), ou seja, são transferidos para a titularidade do Administrador Executivo o dinheiro e instrumentos que integram essa parte não diferida da remuneração variável. A metade da parte não diferida da remuneração variável é paga em dinheiro e a metade restante é paga em instrumentos;
- (ii) a parte diferida da remuneração variável ajustada ao risco deverá, desde que não ocorram os pressupostos de redução previstos na política, ser paga em 3 anos em tranches iguais após a data de pagamento inicial.

A parte da remuneração variável de exercícios anteriores diferida corresponde a 480 351 euros a 31 de dezembro de 2023 (2022: 450 941 euros). A Sociedade considerou em 2023 como estimativa da

remuneração variável a pagar em 2024 e seguintes, conforme aplicável, o montante de 750 000 euros (2022: 850 000 euros).

23. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Bancos de dados	1 905 454	1 590 926
Rendas e alugueres		
· Banco BPI	19 573	234 878
· Imofomento	4 808	253
· Outros	64 654	46 779
Serviços prestados	1 149 626	1 190 999
Deslocações e estadas e despesas de representação	116 144	48 041
Serviços prestados – Banco BPI	898 350	1 046 277
Serviços prestados – CaixaBank AM	2 273 072	2 899 078
Publicidade e edição de publicações	75 929	295 266
Formação de pessoal	118 293	67 909
Auditoria interna	110 700	61 500
Research	508 921	506 209
Outros	245 929	108 181
	7 491 453	8 096 298

A rubrica “Banco de Dados” corresponde essencialmente aos encargos, com a Bloomberg, Reuters, Standard & Poors, Moodys, MCSI e ISS Governance, verificando-se um aumento de 20% face ano de 2022, devido ao incremento em 2023 dos preços destes serviços.

Em 24 de março de 2023, foi celebrado o contrato de subarrendamento com o Banco BPI para as novas instalações em Lisboa no Edifício Monumental.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontravam-se registados na rubrica “Serviços Prestados”, os encargos com informática e tecnologia, nomeadamente com a Anadat, CaixaBank Tech, CaixaBank Operational Services, Optimissa, RD Sistemas e Exibo.

Pela reformulação dos serviços de apoio prestados pelo Banco BPI em 2023, a Sociedade procedeu ao aditamento do contrato em vigor, tendo sido o preço revisto de 1 046 277 euros para 751 687 euros, encontra-se incluída nesta rubrica, a estimativa de custos de infraestruturas, operacionais e de segurança, referente ao escritório de Lisboa no Edifício Monumental.

Na sequência da alteração do Banco Depositário para o Cecabank, S.A. – Sucursal em Portugal a 6 de julho de 2020, numa ótica de ganho sinérgico ao nível da integração dos sistemas de informação utilizados pelas partes, a Sociedade contratou, a partir dessa data, um conjunto de serviços de apoio operacional com a Caixabank AM Espanha. Desta forma, esta entidade passou a desempenhar um conjunto de tarefas que anteriormente estavam a cargo do Banco BPI, ao abrigo do contrato de Prestação de Serviços com o Banco anteriormente em vigor.

O valor acordado com a Caixabank AM Espanha para o desempenho das tarefas durante o exercício de 2023 é de 2 273 072 euros, liquidados anualmente. O valor apresentado no final de 2022 corresponde ao valor do contrato de prestação de serviços e ao valor do Projeto “Guadiana” faturado pelo Caixabank AM Espanha no montante de 613 797 euros (C/ IVA). O CaixaBank S.A. substituirá o CaixaBank AM e ANADAT como prestadores de serviços informáticos.

O Projeto “Guadiana” com *rollout* que decorreu entre o final de 2022 e início de 2023 visa a afiliação da BPI GA aos serviços de infraestrutura informática do grupo CaixaBank, através da CaixaBankTech, empresa do grupo especializada neste domínio.

Em 2023 a Sociedade efetuou diversas ações comerciais, nomeadamente, o sorteio de 15 trotinetes elétricas e teve como principal objetivo a captação de ativos sob gestão nos fundos da Gama BPI Impacto Clima. A Sociedade, em parceria com o Banco BPI realizou em 2023, “roadshow” da nova gama com as “TalksBPI Impacto Clima”. Contudo, em 2022 verificou-se incremento maior com custos de publicidade, devido ao facto de a BPI GA, se ter associado ao Banco BPI numa campanha alargada relacionada com Sustentabilidade, sob o slogan “Só o Mundo pode Mudar o Mundo”, através de um contributo relevante para que a “campanha” se desenrolasse, incluindo o desenvolvimento de oferta de fundos de investimentos sustentáveis.

Nos exercícios de 2023 e 2022, a rubrica “Formação de pessoal” inclui cerca de 15 000 euros relativos aos encargos a suportar com o protocolo celebrado com a Universidade Nova de Lisboa e 103 293 euros referente a cursos relacionados com os critérios ESG (Certificação CESGA), CFA, Phyton, APFIPP, APB, IESE Business School, Universidade do Porto, etc.

Os custos de Research referente a 2023, estão de acordo com a Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF), no qual estabelece que as empresas que prestam serviços de investimento devem atuar nos melhores interesses dos seus clientes (art.24º da DMIF II) e, ao executar ordens de clientes, devem adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para os clientes, neste sentido verificou-se uma diminuição dos custos de research.

Os custos de Research são divididos em:

- *Research Equity*; e
- *Research Fixed Income*.

Na rubrica de “Outros” encontram-se registados a 31 dezembro de 2023, os encargos com comunicações fixas e móveis, encargos com viaturas (Aluguer operacional e combustíveis), conservação e reparação.

Nos exercícios de 2023 e 2022, os honorários contratados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas relativos à revisão legal das contas anuais e outros serviços prestados, estão registados na rubrica “Serviços Prestados” e apresentam o seguinte detalhe (Valores excluindo IVA):

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Revisão legal das contas anuais	45 170	42 775
Outros serviços de garantia de fiabilidade	15 060	14 260
	60 230	57 035

24. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Sociedade assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados ou às suas famílias pensões de reforma, velhice ou sobrevivência, bem como gastos com assistência médica (SAMS) nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o sector bancário e no plano de pensões em vigor no Grupo CaixaBank. O valor das pensões consiste numa percentagem crescente com o número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda o subsídio por morte na reforma.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social, a partir de 1 de janeiro de 2011, passando a estar cobertos por este regime em matéria de pensões por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade

e adoção, cujos encargos, a Sociedade deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACT, a Sociedade continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

A BPI Vida e Pensões é a entidade que elabora as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência e que é responsável pela gestão do Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização, que a BPI Gestão de Ativos subscreve para fazer face às referidas responsabilidades relativas aos seus colaboradores.

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades da Sociedade com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram os seguintes:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
<u>Pressupostos financeiros</u>		
Taxa de desconto	3,20%	3,80%
Taxa de rendimento do fundo de pensões	8,70%	-9,30%
Taxa de crescimento salarial		
2024	3,50%	4,50%
2025	1,25%	3,50%
após 2026	1,25%	1,25%
Taxa de crescimento das pensões		
2024	3,00%	4,00%
2025	0,75%	3,00%
após 2026	0,75%	0,75%

Pressupostos demográficos

Tábua de mortalidade ⁽¹⁾:

· População feminina	TV 99/01 – 2 anos	TV 99/01 – 2 anos
· População masculina	TV 88/90 – 1 ano	TV 88/90 – 1 ano
Taxa de rotação de pessoal	não aplicável	não aplicável
Método de avaliação	"Projected Unit Credit"	"Projected Unit Credit"

⁽¹⁾ - Considerou-se uma esperança média de vida superior em dois anos para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada e em 1 ano para a população masculina.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os pensionistas e colaboradores beneficiários do plano de pensões apresentam a seguinte composição:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Pensionistas por reforma	2	2
Pensionistas por sobrevivência	-	-
Colaboradores em atividade ^(*)	41	38
Ex-trabalhadores	43	43
	86	83

^(*) Com a entrada em vigor em 2017 do novo ACT, passou a incluir 19 trabalhadores bancários beneficiários de assistência médica (SAMS).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor atual das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, assistência médica e subsídio por morte é o seguinte:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
A. Responsabilidades por serviços passados		
Por pensões em pagamento	880 907	904 532
Por serviços passados de ativos	3 319 507	2 802 812
	4 200 414	3 707 344
B. Responsabilidades por serviços futuros	959 022	1 105 831
C. Responsabilidades por serviços totais (A+B)	5 159 436	4 813 175

As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores admitidos antes de 1 de janeiro de 1994 encontram-se líquidas das relativas a pensões de reforma e de sobrevivência que serão atribuídas a esses trabalhadores pela Segurança Social, resultantes das contribuições efetuadas até essa data.

Nos exercícios de 2019 a 2023, as responsabilidades com serviços passados da Sociedade de acordo com os estudos atuariais efetuados e os respetivos ativos alocados à cobertura das mesmas apresentavam o seguinte detalhe:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22	31 Dez. 21	31 Dez. 20	31 Dez. 19
Responsabilidades por serviços passados:					
Ativos	3 319 507	2 802 812	4 352 489	4 150 052	4 465 778
Reformados e pré-reformados	880 907	904 532	1 140 771	1 030 953	16 810
	4 200 414	3 707 344	5 493 260	5 181 005	4 482 588
Fundo de pensões	5 159 436	4 813 175	5 386 270	4 220 623	4 095 011
Diferencial	959 022	1 105 831	(106 990)	(960 382)	(387 577)
Nível de financiamento	123%	130%	98%	81%	91%

Nos exercícios de 2023 e 2022, a evolução e cobertura financeira das responsabilidades por serviços passados é a seguinte:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
A. Responsabilidades:		
Saldo inicial	3 707 344	5 493 260
Custo do serviço corrente	(47 541)	(51 205)
Custo dos juros	138 065	99 467
Perdas/(Ganhos) atuariais por desvios entre os pressupostos e os valores efetivamente verificados:		
· Alteração da taxa de desconto	482 774	(2 327 726)
· Desvios Atuariais (aumentos salariais e pensões)	18 641	487 792
· Pensões previstas	(68 100)	(73 635)
· Outros desvios atuariais	(30 769)	79 391
Saldo final	4 200 414	3 707 344
B. Situação patrimonial do Fundo de Pensões		
Saldo inicial	4 813 175	5 386 270
Contribuições dos colaboradores	27 745	26 997
Rendimento do Fundo de Pensões (líquido)	384 669	(533 074)
Pensões pagas pelo Fundo de Pensões	(66 153)	(67 018)
Saldo final	5 159 436	4 813 175
C. (Insuficiência) / excesso de cobertura (B - A) (Notas 10)	959 022	1 105 831
D. Grau de cobertura (B/A)	123%	130%

Nos exercícios de 2023 e 2022, os custos com pensões têm a seguinte composição:

	31 Dez. 23	31 Dez. 22
Custos com pessoal (Nota 22):		
· Custo dos juros	138 065	99 467
· Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto	(183 255)	(127 591)
	(45 190)	(28 124)
· Custo do serviço corrente	(47 541)	(51 205)
· Contribuição colaboradores	(27 745)	(26 997)
	(75 286)	(78 202)
	(120 476)	(106 326)

Os movimentos ocorridos nas rubricas de "Desvios atuariais dos Fundos de Pensões" registados nas demonstrações de outro rendimento integral durante os exercícios de 2023 e 2022 foram os seguintes:

	Desvios atuariais		
	Pensões de reforma e sobrevivência	Prémio final de carreira	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	1 773 150	42 302	1 815 452
Perdas/Ganhos atuariais			
Alteração da taxa de desconto	(2 327 726)	(23 781)	(2 351 507)
Desvio de rendimento dos ativos	660 666	-	660 666
Outros desvios atuariais	491 523	10 045	501 568
	(1 175 537)	(13 736)	(1 189 273)
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	597 613	28 566	626 179
Perdas/Ganhos atuariais			
Alteração da taxa de desconto	482 774	5 826	488 600
Desvio de rendimento dos ativos	(201 418)	-	(201 418)
Outros desvios atuariais	(46 171)	(15 779)	(61 950)
	235 185	(9 953)	225 232
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	832 798	18 613	851 411

25. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a exposição a instrumentos financeiros e as respetivas características e condições são apresentadas tal como segue:

25.1. Exposição a dívida soberana

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os títulos de rendimento fixo detidos pela Sociedade correspondem a Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Português, cujo prazo residual de vencimento pode ser resumido tal como segue:

País emitente	31 Dez. 23			31 Dez. 22		
	Até 1 ano	De 1 ano		Até 1 ano	De 1 ano	
		a 5 anos	Total		a 5 anos	Total
Portugal	-	2 462 137	2 462 137	-	2 449 122	2 449 122
	-	2 462 137	2 462 137	-	2 449 122	2 449 122

Relativamente ao risco de crédito, a República de Portugal apresenta a seguinte notação de rating:

	31 Dez. 23			31 Dez. 22		
	S&P	Moody's	Fitch	S&P	Moody's	Fitch
OTRV Julho 2025	-	A+/A/A-	-	-	Baa2	-

25.2. Justo valor

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o justo valor dos instrumentos financeiros é resumido tal como segue:

31 Dez. 23				
Tipo de instrumento financeiro	Valor contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço	Total
			ao custo amortizado	
<u>Ativo</u>				
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	4 225 961	-	4 225 961	4 225 961
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	18 157 500	-	18 157 500	18 157 500
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	25 966	25 966	-	25 966
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	2 436 170	-	2 436 170	2 436 170
	24 845 597	25 966	24 819 631	24 845 597

O valor de balanço dos ativos pelo custo amortizado é, na opinião da Sociedade e pelo cariz de curto prazo destes ativos, uma aproximação real do respetivo justo valor.

31 Dez. 22				
Tipo de instrumento financeiro	Valor contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço	Total
			ao custo amortizado	
<u>Ativo</u>				
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	22 689 506	-	22 689 506	22 689 506
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	25 692	25 692	-	25 692
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	2 423 430	-	2 423 430	2 423 430
	25 138 629	25 692	25 112 936	25 138 629

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos financeiros detidos para negociação registados em balanço ao justo valor foram classificados no Nível 1 – Cotações em mercado ativo.

25.3. Riscos de crédito, de liquidez e de mercado

Risco de crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a exposição máxima a risco de crédito apresenta a seguinte composição:

31 Dez. 23			
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
	Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)		4 225 961
Aplicações em instituições de crédito	18 157 500	-	18 157 500
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	25 966	-	25 966
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	2 436 170	-	2 436 170
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	3 625 643	-	3 625 643
Outros ativos (Nota 10)	1 341 589	-	1 341 589
	29 812 829	-	29 812 829

	31 Dez. 22		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	22 689 506	-	22 689 506
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	25 692	-	25 692
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	2 423 430	-	2 423 430
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	5 583 644	-	5 583 644
Outros ativos (Nota 10)	1 623 656	-	1 623 656
	32 345 928	-	32 345 928

Qualidade do risco de crédito

Os depósitos bancários foram constituídos junto de duas Instituições de Crédito em Portugal, as quais apresentam o rating de BBB em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os *cash-flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	31 Dez. 23						
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Ativo							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	4 225 961	-	-	-	-	-	4 225 961
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	7 061 250	-	11 096 250	-	-	-	18 157 500
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	-	-	-	-	25 966	-	25 966
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	-	-	-	-	2 436 170	-	2 436 170
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	3 625 643	-	-	-	-	-	3 625 643
	14 912 854	-	11 096 250	-	2 462 136	-	28 471 240

	31 Dez. 22						
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Ativo							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	22 689 506	-	-	-	-	-	22 689 506
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	-	-	-	-	25 692	-	25 692
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	-	-	-	-	2 423 430	-	2 423 430
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	5 583 644	-	-	-	-	-	5 583 644
	28 273 150	-	-	-	2 449 122	-	30 722 272

Os mapas apresentados foram preparados com base nos requisitos definidos no IFRS 7 relativamente a Risco de Liquidez, considerando a totalidade dos *cash-flows* contratuais não descontados que se preveem vir a ser recebidos nos períodos indicados relativos a operações em vida na data de referência.

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash-flow* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo nomeadamente o risco de taxa de juro.

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro, apresenta a seguinte composição:

Tipo de instrumento financeiro	31 Dez. 23		
	Exposição a taxa de juro	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	-	4 225 961	4 225 961
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	-	18 157 500	18 157 500
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	25 966	-	25 966
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	2 436 170	-	2 436 170
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	-	3 625 643	3 625 643
Outros ativos (Nota 10)	-	1 341 589	1 341 589
	2 462 136	27 350 693	29 812 829

Tipo de instrumento financeiro	31 Dez. 22		
	Exposição a taxa de juro	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	-	22 689 506	22 689 506
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	25 692	-	25 692
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	2 423 430	-	2 423 430
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	-	5 583 644	5 583 644
Outros ativos (Nota 10)	-	1 623 656	1 623 656
	2 449 122	29 896 806	32 345 928

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de emissão destas demonstrações financeiras, não foram recebidas novas informações acerca de condições que existam à data do Balanço e que dessem lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras, nem são conhecidas situações após aquela data e que sejam relevantes para divulgação.



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank